

S.



R.

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

ATA N.º 15

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, REALIZADA AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Olhão, edifício sede do Município e sala de reuniões, onde se encontrava o Excelentíssimo Senhor António Miguel Ventura Pina, Presidente da Câmara Municipal, comigo, Pedro Miguel Grilo Pinheiro, servindo de Secretário desta reunião, compareceram os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Carlos Alberto da Conceição Martins, Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro, Eduardo Manuel da Cruz, Domitília Conceição Coutinha Matias, Sebastião Manuel da Quinta Coelho e Ivo Manuel Neto Madeira Conceição, a fim de se realizar a reunião ordinária.-----

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificada a existência de quórum, pelas nove horas e trinta minutos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Foi lida, aprovada por unanimidade e assinada a ata da reunião anterior, que já havia merecido a aprovação em minuta no final da mesma reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: A Câmara tomou conhecimento dos saldos correspondentes ao dia dez de abril, nos montantes de um milhão, quinhentos e setenta e dois mil trezentos e vinte e seis euros e sessenta e quatro centimos (Operações Orçamentais) e cento e dezoito mil cento e trinta e sete euros e setenta centimos (Operações de Tesouraria).-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

O Presidente da Câmara Municipal informou: -----

- Que a Senhora Ministra da Administração Interna virá ao Algarve no próximo dia catorze, deslocando-se a Loulé, pelo que irá aproveitar a ocasião para discutir alguns assuntos, nomeadamente a situação dos Bombeiros Municipais, revindicando um tratamento igualitário e justo dentro de enquadramento legal existente. -----

- Que a festa dos vinte anos do núcleo Sportinguista “Os Leões de Olhão” correu muito bem, com uma excelente organização por parte deste núcleo do Sporting Clube de



S.

R.

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Portugal. -----

- Que assistiu, em reunião com a ACRAL, aos motivos que esta associação apresenta para tentar impedir a execução do projeto IKEA em Loulé, preocupações que partilha.--
- Que junto da AMAL apresentou um pedido para que esta entidade organize um concurso de ideias, aproveitando a sua experiencia neste tipo de iniciativas, para a frente ribeirinha de Olhão, pedido que não acarreta qualquer formalização de compromisso quanto à aceitação das propostas apresentadas mas que significa a vontade de incluir os cidadãos numa futura reorganização deste espaço privilegiado da cidade.-----

Usaram da palavra os Excelentíssimos Senhores Vereadores: -----

Vereador Eduardo Cruz, eleito pelo PSD: -----

- Questionou sobre diversas matérias, nomeadamente sobre novidades quanto ao acordo com a REFER, sobre qual o programa para o dia vinte e cinco de Abril, sobre qual o alinhamento de artistas para o festival do Marisco e sobre desenvolvimentos relativamente às demolições previstas pela POLIS. -----
- Manifestou o seu desagrado pela forma como decorreu a cerimónia de abertura dos Jogos de Quelfes, o que é uma pena pois estamos perante uma boa iniciativa de fomento à prática desportiva. -----
- Considerou uma boa iniciativa a abertura do café enoteca junto do Museu Municipal, assim como o projeto de Eco Quinta desenvolvido em Bela Mandil. -----

O Presidente da Câmara Municipal esclareceu: -----

- Que já existe alinhamento dos artistas convidados para o Festival do Marisco, que será divulgado a seu tempo. -----
- Que não existem desenvolvimentos quanto à questão das demolições previstas pela POLIS. -----

PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES :

PROCESSO NÚMERO MIL SETECENTOS E NOVENTA E SEIS DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E UM – JEAN-CHRISTOPHE WILLIAM DORA E OUTRA – Pedido de emissão de licença inacabada ao abrigo do artº 88 do RJUE. Aprovado por unanimidade dos votos.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

DELIBERAÇÕES

PROPOSTA NÚMERO TRINTA E NOVE BARRA DOIS MIL E QUINZE – PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO DE ELEVADORES, MONTA-CARGAS, ESCADAS MECÂNICAS E TAPETES ROLANTES - Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente, referente ao assunto em título, cuja cópia se

S.



R.

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

encontra em anexo à minuta da presente ata. Aprovado por unanimidade dos votos, com os efeitos previstos na proposta.-----

PROPOSTA NÚMERO QUARENTA BARRA DOIS MIL E QUINZE – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO ANO LETIVO 2014/2015 - Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Aprovado por unanimidade dos votos a atribuição de vinte e três bolsas de estudo, conforme o ponto segundo da proposta.-----

PROPOSTA NÚMERO QUARENTA E UM BARRA DOIS MIL E QUINZE – PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PARA ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS ATRAVÉS DE CARTÃO ELECTRÓNICO – AO ABRIGO DE ACORDO QUADRO - Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Aprovado por unanimidade dos votos.-----

PROPOSTA NÚMERO QUARENTA E DOIS BARRA DOIS MIL E QUINZE – PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE RAÇÃO PARA ANIMAIS - Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Aprovado por unanimidade dos votos.-----

PROPOSTA NÚMERO QUARENTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E QUINZE – PRESTAÇÃO DE CONTAS DOIS MIL E CATORZE- Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Quanto á prestação de contas relativas a dois mil e catorze esta foi aprovada por maioria dos votos, com a abstenção dos vereadores eleitos pelo PSD, CDU e BE, que apresentaram declaração de voto. Quanto ao inventário, este foi aprovado por maioria dos votos com a abstenção dos vereadores eleitos pelo PSD, CDU e BE.-----

PROPOSTA NÚMERO QUARENTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E QUINZE – SEGUNDA REVISÃO AO ORÇAMENTO E PRIMEIRA ÀS GOP - Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente. Aprovado por maioria dos votos, com o voto contra do Vereador eleito pelo BE.-----



S.

R.

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

PROPOSTA NÚMERO QUARENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E QUINZE – ASSUNÇÃO COMPROMISSO PLURIANUAL E NOMEAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO - Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Aprovado por unanimidade dos votos, com os efeitos previsto na proposta.-----

MOTO CONVIVIO – ASSOCIAÇÃO DE MOTOS DE OLHÃO – PEDIDO DE APOIO/PATROCINIO PARA A REALIZAÇÃO DA 23ª CONCENTRAÇÃO DE MOTOS – CIDADE DE OLHÃO – Presente um ofício subscrito pelo Presidente da direção da Associação mencionada em título, através do qual solicita apoio/patrocínio para a realização da vigésima terceira concentração de motos, e cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos indeferir o pedido, uma vez que devido às restrições orçamentais o executivo decidiu não apoiar estas ações recreativas para poder concentrar os seus recursos nas áreas da educação, desporto e ação social. -----

ASSOCIAÇÃO GRUPO MOTARD RESTAURAÇÃO – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DE UM CONVIVIO MOTARD – Presente um ofício subscrito pelo Presidente da direção da Associação mencionada em título, através do qual solicita apoio financeiro no valor de oitocentos e sessenta e cinco euros para a realização de um convívio motard a realizar no Sítio da Queijeira – Pechão nos dias oito, nove e dez de maio de dois mil e quinze, e cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos indeferir o pedido, uma vez que devido às restrições orçamentais o executivo decidiu não apoiar estas ações recreativas para poder concentrar os seus recursos nas áreas da educação, desporto e ação social. -----

MARIA DE FÁTIMA VARGUES SANTANA PALMEIRA – PEDIDO DE APOIO – COMUNIDADE TERAPÊUTICA DE ÉVORA – Presente um email no qual solicita a atribuição de um apoio financeiro de cento e trinta e cinco euros para fazer face às despesas pessoais do tratamento de toxicodependência do seu filho, João Miguel Santana Palmeira, e cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Aprovado por unanimidade dos votos, proceder ao apoio financeiro de cento e trinta e cinco euros mensais à instituição Comunidade Terapêutica de Évora, para os efeitos previstos no pedido.-----

S.



R.

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

CASA DO BENFICA DE OLHÃO – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA A PARTICIPAÇÃO NA TAÇA DO MUNDO KOFUKAN, NA NORUEGA –

Presente um ofício da entidade mencionada em título, através do qual solicita apoio financeiro para a participação de dois atletas da secção de Karaté na taça do Mundo KOFUKAN, e cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Aprovado por unanimidade dos votos a retificação do contrato para o valor de novecentos euros.-----

CASA DO BENFICA DE OLHÃO – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA A PARTICIPAÇÃO EM PROVAS DE KARATÉ

Presente um ofício da entidade mencionada em título, através do qual solicitou apoio financeiro para a participação de atletas da secção de Karaté, tendo sido atribuído um apoio de setecentos e oitenta e cinco euros e cinquenta cêntimos em reunião de dezoito de fevereiro de dois mil e quinze, vem agora novamente a reunião para retificação do valor a atribuir para trezentos e trinta e três euros e trinta e um cêntimo, e cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Aprovado por unanimidade dos votos a retificação do contrato para o valor de trezentos e trinta e três euros e trinta e um cêntimos.-----

ADAPO – ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DOS ANIMAIS E PLANTAS DE OLHÃO – PEDIDO DE SUBSIDIO

Presente um ofício da entidade mencionada em título, através do qual solicita a atribuição de um subsídio, e cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Aprovado por unanimidade dos votos atribuir o subsídio de três mil euros.-----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, pelas doze horas e vinte minutos, declarou encerrada a reunião, sendo a presente minuta aprovada e assinada nos termos do número quatro do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro.

O PRESIDENTE

O SECRETÁRIO

PROPOSTA N.º 39/2015

Abertura de procedimento e assunção prévia do compromisso plurianual para prestação de serviços de inspeção de elevadores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes

Considerando:

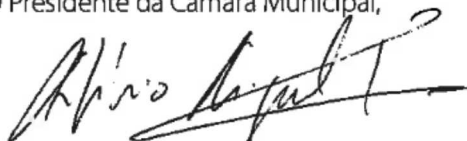
- Que a Prestação de Serviços de inspeção de elevadores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes, pelo período de três anos, é necessária para aplicar o disposto no Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro, pelo **preço base de € 17 105,00** (dezassete mil cento e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme cópia da informação em anexo (SGD 917);
- O disposto no art.º 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dez. (diploma que aprovou o Orçamento de Estado para 2015), o qual prevê expressamente que **todo o contrato de aquisição de prestação de serviços** que se venha a celebrar ou renovar em 2015, com idêntico objeto e/ou contraparte de contrato vigente em 2014, **é objeto de parecer prévio da Câmara Municipal, aplicando-se a redução remuneratória** sempre que o valor total exceda, incluindo o acumulado no ano, o montante de €1500, conforme disposto nos art.ºs 2, 4 e 7 da Lei n.º 75/2014, de 12 de set., que estabelece os mecanismos das reduções remuneratórias temporárias e as condições da sua reversão;
- O **teor da Portaria n.º 20/2015, de 4 de fev.**, que regula os termos em que o parecer prévio vinculativo é prestado, dispensado o mesmo apenas nos casos em que o valor anual da entidade não ultrapasse o montante de €5.000;
- Que o referido parecer prévio é necessário para a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços, independentemente da natureza da contraparte, designadamente nas modalidades de tarefa e de avença e nos contratos cujo objeto seja a consultadoria técnica, cujo valor anual exceda o montante de € 5.000, **sob pena de nulidade**, (art.º 75.º n.ºs 1, 2, 5, 6, 12, 14 e 21 da Lei n.º 82-B/2014);
- O disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na redacção actual, (aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas – LCPA) e respetiva regulamentação aprovada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, sujeita a **assunção de compromissos plurianuais**, independentemente da sua forma jurídica, a **autorização prévia da Assembleia Municipal**;
- Assim o contrato a celebrar, na sequência do presente procedimento, entrará em vigor no dia seguinte à celebração do contrato se em data posterior, pelo prazo de três (3) anos, salvo se entretanto esgotar o valor, pelo que o mesmo terá compromisso plurianual nos anos de 2015, 2016, 2017 e 2018, sendo a sua repartição variável em função do n.º de pedidos apresentados pelos particulares pelo que é estimada conforme segue:
2015: € 3.320,56 + IVA;
2016: € 5.711,67 + IVA;
2017: € 5.711,67 + IVA;
2018: € 2.361,11 + IVA.

Face ao atrás exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. **Conceder parecer prévio favorável à celebração do contrato de “Prestação de serviços de Inspeção de Elevadores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes”** pelo preço base de € 17 105,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para efeitos do art.º 75.º da Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro;
2. **Submeter à Assembleia Municipal**, para efeitos de **assunção prévia do compromisso plurianual** por 3 anos, conforme estatuído na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da LCPA, cumpridas que sejam as disposições do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual, com vista à futura adjudicação e outorga do contrato de prestação de serviços para vigorar nos anos de 2015 a 2018, cuja repartição estimada é a seguinte, dependendo o valor exato de cada ano da data de celebração do contrato, o que implicará uma diminuição do compromisso no corrente ano e o correspondente aumento no(s) ano(s) seguinte(s):
2015: € 3.320,56 + IVA;
2016: € 5.711,67 + IVA;
2017: € 5.711,67 + IVA;
2018: € 2.361,11 + IVA.
3. **Aprovar a presente proposta em minuta** nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Olhão, 02 de abril de 2015

O Presidente da Câmara Municipal,



(António Miguel Ventura Pina)

DIVISÃO DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E ENERGIA

INFORMAÇÃO

DE Divisão de Construção, Manutenção e Energia	Nº 917
PARA Diretor de Departamento de Obras Públicas e Gestão Urbanística	DATA 01/04/2015
ASSUNTO INSPEÇÃO DE ELEVADORES, MONTACARGAS, ESCADAS MECÂNICAS E TAPETES ROLANTES	

Serve a presente para informar V. Exa. de que, considerando:

- As atribuições do Município e as competências dos seus órgãos em matéria de gestão do processo de inspeções dos elevadores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes, na aplicação do Decreto-Lei nº 320/2002, de 28 de dezembro.

É necessário proceder à **aquisição dos seguintes serviços** de Inspeção de elevadores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes, pelo que se submete à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar.

O **objeto** da presente aquisição consiste em **INSPEÇÃO DE ELEVADORES, MONTACARGAS, ESCADAS MECÂNICAS E TAPETES ROLANTES**

Estima-se que a presente aquisição, para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, para a totalidade da prestação pretendida, não ultrapasse os € 17 105,00 (dezassete mil cento e cinco euros), valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor (**preço base**).

Atendendo ao preço base estimado **proponho a abertura de procedimento de ajuste direto** para a referida aquisição ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 20 conjugado com os art.ºs 112 e seguintes do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual

Para efeitos do disposto no atual n.º 2 no art.º 127 do CCP, na redação atual conferida pelo art.º 27 da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dez., que aprovou o OE de 2012, a **fundamentação do ajuste direto** proposto é a impossibilidade de satisfação da necessidade objeto do procedimento por via dos recursos próprios da autarquia: humanos.

Por se tratar de prestação de serviços, face ao disposto no art.º 75 da Lei nº 82-B/2014, de 31 de Dezembro, que aprovou o orçamento de estado para 2015, informa-se que:

- Não se trata de trabalho subordinado e se considera ser inconveniente o recurso a modalidade de vínculo de emprego público;

- Como tal não se apurou a existência de pessoal em situação de requalificação apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;
- **No cálculo do preço base foi acautelada a redução remuneratória conforme disposto no art.º 75 da lei nº 82-B/2014, de 31 de dez., que aprova o orçamento de estado para 2015, conjugado com o disposto no art.º 2 (sob epígrafe "redução remuneratória"), artº 4 (reversão da redução remuneratória temporária) e no art.º 7 (sob epígrafe "aplicação") da Lei nº 75/2014, de 12 de set., que estabelece os mecanismos das reduções remuneratórias temporárias e as condições da sua reversão, por o valor exceder € 1500 e se tratar de aquisição de serviços com a mesma empresa ou idêntico objeto de contrato vigente em 2014;**
- As certidões comprovativas da situação tributária e contributivas regularizadas serão anexas ao procedimento em altura própria – aquando de apresentação de documentos de habilitação.

Quanto à tramitação do procedimento, propõe-se que o contrato a celebrar na sequência deste procedimento **entre em vigor** no dia seguinte à celebração do contrato, pelo período de três anos.

Considerando o disposto na alínea c) do nº 1 do art.º 6 da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas - LCPA), e respetiva regulamentação aprovada pelo Decreto-lei nº 127/2012, de 21 de Junho, a assunção de compromissos plurianuais, como é o caso, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal.

Considerando a natureza da prestação pretendida propõe-se que o caderno de encargos a aprovar e disponibilizar na plataforma eletrónica utilizada pelo Município contemple as seguintes **especificações técnicas**:

Inspeções - 600

Reinspeções - 180

Inspeções extraordinárias - 5

Elaboração de inquéritos - 2

Selagens - 50

Proponho que sejam convidadas a apresentar propostas a(s) seguinte(s) entidade(s):

- a) Instituto de Soldadura e Qualidade, NIF:500 140 022; com sede/morada em: Av. Prof. Dr. Cavaco Silva, nº 33, Taguspark – Oeiras, 2740-120 Porto Salvo; telefone n.º 214 228 100/ fax n.º 214 228 120 / e-mail: elevadores@isq.pt;
- b) Bureau Veritas Rinave, Lda, NIF: 502 054 883; com sede/morada em: Pólo Tecnológico de Lisboa, Lote 21, 1600-485 Lisboa; telefone n.º 282 343 152 / fax n.º 282 343 156/ e-mail: lagoageralmail@pt.bureau.com;

O **critério de adjudicação** do presente procedimento deve ser o do preço mais baixo.

O **prazo para apresentação das propostas** deve ser de 6 dias.

Considerando que é na **proposta** que o concorrente manifesta a sua vontade de contratar e o modo pelo qual se dispõe a fazê-lo perante a entidade adjudicante, identificando os atributos da proposta submetidos à concorrência pelo caderno de encargos nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 57 do CCP, deve aquela ser **instruída com os seguintes documentos**, além da declaração do concorrente de aceitação do caderno de encargos (anexo I do Código dos Contratos Públicos):

- O preço unitário e o preço total, considerando os dados do caderno de encargos;
- Condições de pagamento, sem prejuízo do disposto no caderno de encargos;
- Alvará de licenciamento do estabelecimento/exercício da atividade emitido pela Direção Geral de Energia e Geologia;
-
- Procuração, declaração ou comprovativo da titularidade de poderes para submeter os documentos na plataforma e assiná-los, em conformidade com o disposto no art.º 27 da Portaria n.º 701-G/2008, de 29 de julho;
- Outros atributos (quando aplicável).

Os concorrentes são obrigados a **manter as respetivas propostas pelo prazo de 66 dias** contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.

Não é admitida a apresentação de propostas com variantes.

Propomos a nomeação do seguinte júri:

- Fernando Luís Laranjo Martins, Chefe de Divisão, na qualidade de Presidente;
- Nísio Pedro Pedada Calvinho, Técnico Superior, na qualidade de vogal efetivo, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Sónia Patrícia de Oliveira Fernandes Ramos, Assistente Técnico, na qualidade de vogal efetivo;
- José Eduardo Eusébio Agostinho, Técnico Superior, na qualidade de suplente;
- Donaldo Conceição Inácio, Técnico Superior, na qualidade de suplente.

Proponho ainda que o serviço competente para conduzir o procedimento e prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento seja o júri, conforme disposto nos art.ºs 67 n.º 1 e 50 n.º 2 do CCP.

Por último informo V. Ex de que será responsável pelo **acompanhamento da execução do contrato** o trabalhador/serviço Fernando Luís Laranjo Martins

Face ao exposto e em suma, **remeto o assunto à consideração superior para efeitos de:**

- **Autorização de abertura do procedimento** como ajuste direto, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do art.º 20 conjugado com os art.ºs 112 e seguintes do CCP;
- **Autorização da despesa** prevista;
- **Nomeação do júri;**
- **Integração da despesa nos fundos disponíveis** para efeitos de futura emissão do compromisso nos termos da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, e respetiva regulamentação aprovada pelo Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, que aprovou a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA).
- **Submissão à Câmara Municipal para efeitos de autorização prévia da prestação de serviços** ao abrigo do disposto no art.º 75 da lei nº 82-B/2014, de 31 de dez., que aprova o orçamento de estado para 2015.
- **Submissão a deliberação da Assembleia Municipal** para efeitos de **autorização prévia da assunção do compromisso plurianual** que vier a ser celebrado na sequência do procedimento cuja abertura se propõe, para efeitos da alínea c) do nº 1 do art.º 6 da Lei nº 8/2012 e respetiva regulamentação;

À consideração superior.

PROPOSTA N.º 40/2015

BOLSAS DE ESTUDO


- Considerando que a autarquia tem um papel fundamental no incremento do nível educativo da população;
- Considerando que os estudantes provenientes de famílias carenciadas são, muitas vezes, forçados a interromper os estudos devido aos encargos a que ficam sujeitos durante a frequência do ensino superior;
- Considerando que, em 24 de setembro de 2014, foi deliberada a atribuição, para o ano lectivo 2014/2015, de 20 bolsas destinadas a estudantes deslocados e não deslocados, no valor de € 36.000,00;
- Considerando que decorreu a análise das candidaturas, assim como o prazo para audiência de interessados dos candidatos que não cumprem os requisitos previstos no regulamento;
- Considerando que subsistem 3 estudantes carenciados que cumprem os critérios previstos no regulamento e que ficam excluídos uma vez que a atribuição de bolsas está condicionada ao número fixado pela Câmara Municipal;
- Considerando que urge apoiar os estudantes, cujas famílias atravessam dificuldades económicas, nos encargos a que ficam sujeitos durante a frequência do ensino superior.

Tenho a honra de propor à Ex.ª Câmara que delibere aprovar uma das duas propostas:

1. A atribuição de 20 bolsas de estudo (4 destinadas a estudantes deslocados e 16 a estudantes não deslocados) a que corresponde uma despesa total de € 21.600,00;
2. A atribuição de 23 bolsas de estudo a todos os estudantes carenciados (6 destinadas a estudantes deslocados e 17 a estudantes não deslocados), a que corresponde uma despesa total de € 26.100,00.

Paços do Concelho, 8 de abril de 2015

O Presidente da Câmara



(António Miguel Ventura Pina)

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E AÇÃO SOCIAL
INFORMAÇÃO

DE Paula Cristina Simões Alves Lourenço	Nº 974
PARA Divisão de Planeamento e Ação Social	DATA 08/04/2015
ASSUNTO BOLSAS DE ESTUDO	

Considerando que:

- O Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo estabelece, no artigo 4º, n.º 2, que o valor e o número de bolsas a atribuir serão fixados pela Câmara Municipal de Olhão, em cada ano e em data anterior à abertura do respectivo concurso de atribuição;

- Por deliberação de Câmara de 24/09/2014, foi aprovada a atribuição, para o ano lectivo 2014/2015, de 20 bolsas de estudo, no valor de € 180,00 para alunos deslocados e € 90,00 para alunos não deslocados, correspondendo a uma despesa para o ano de 2015, no valor máximo de € 36.000,00;

- Após a receção das 37 candidaturas, procedeu-se à análise e posterior graduação por ordem crescente, em função do rendimento mensal *per capita*, tendo-se apurado que seriam distribuídas da seguinte forma:

- 4 estudantes carenciados e deslocados com direito a bolsa de estudo;
- 16 estudantes carenciados e não deslocados com direito a bolsa de estudo;
- 2 estudantes carenciados e deslocados sem direito a bolsa de estudo;
- 1 estudante carenciado e não deslocado sem direito a bolsa de estudo;
- 14 candidaturas indeferidas por não satisfazerem os requisitos previstos no regulamento.

- Subsistem 3 estudantes carenciados (2 deslocados e 1 não deslocado) que cumprem os critérios previstos no regulamento e que ficam excluídos uma vez que a atribuição de bolsas está condicionada ao número fixado pela Câmara Municipal;

- Urge apoiar os estudantes, cujas famílias atravessam dificuldades económicas, nos encargos a que ficam sujeitos durante a frequência do ensino superior.

Propõe-se que a decisão recaia sobre uma das seguintes propostas:

1. A atribuição de 20 bolsas de estudo, conforme deliberação, a que corresponde uma despesa total de € 21.600,00, sendo que:

- Subsistem 3 candidatos carenciados que ficam excluídos da atribuição de bolsa, mediante graduação efetuada com base no rendimento líquido mensal *per capita*;

- Conforme previsto no regulamento, havendo estudantes excluídos, deverá decorrer prazo de audiência de interessados, para pronunciamento sobre as listas provisórias hierarquizadas (anexo 5), findo o qual a Câmara Municipal aprovará as listas definitivas.

2. A atribuição de 23 bolsas de estudo aos estudantes carenciados, a que corresponde uma despesa total de € 26.100,00, sendo que:

- Não havendo candidatos excluídos, uma vez que são contemplados todos os estudantes em situação de insuficiência económica, as listas definitivas do concurso deverão ser aprovadas e publicitado o respetivo edital (anexo 6).

À consideração superior.

Paula Lourenço

Documentos em anexo:

Anexo 1 – Informação n.º 875 de 25/03/2015, comprovativa do cabimento/compromisso

Anexo 2 – Proposta n.º 64 de 18/09/2014

Anexo 3 – Deliberação de 24/09/2014 a autorizar a abertura do procedimento

Anexo 4 – Listagem das candidaturas que não cumprem os requisitos previstos no regulamento

Anexo 5 - Listas provisórias de atribuição de bolsas de estudo

Anexo 6 – Listas de graduação para atribuição de bolsas de estudo

Anexo 7 – Proposta n.º 40/2015

Relatório do documento N.º: 974 **Tipo registo:** Interna **Registado no dia:** 08/04/2015 **Processo:**

Remetente: Func.: Paula Cristina Simões Alves Lourenço **Aguarda resposta**

Livro de registo: Livro de Correspondência **Registado por:** plourenco

Tipo de documento: Informação **Atualizado por:** plourenco

Documento N.º: **Referência:** **Data:** 00-00-0000

Assunto: Bolsas de Estudo

Anexos do documento

- Contém 1 anexo(s) do tipo Informação Ref.: 875 Data de anexação: 08-04-2015
- Contém 1 anexo(s) do tipo Documento de Apoio Obs.: Proposta n.º 64 de 18/09/2014 Data de anexação: 08-04-2015
- Contém 1 anexo(s) do tipo Documento de Apoio Obs.: Deliberação de 24/09/2014 Data de anexação: 08-04-2015
- Contém 1 anexo(s) do tipo Documento de Apoio Obs.: Candidaturas Indeferidas Data de anexação: 08-04-2015
- Contém 1 anexo(s) do tipo Documento de Apoio Obs.: Listas Provisórias Data de anexação: 08-04-2015
- Contém 1 anexo(s) do tipo Documento de Apoio Obs.: Listas de Graduação para Atribuição de Bolsas de Estudo Data de anexação: 08-04-2015
- Contém 1 anexo(s) do tipo Documento de Apoio Obs.: Proposta n.º 40/2015 Data de anexação: 08-04-2015

Detalhes do Original/Cópias:

ORIGINAL Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Classificação:

Observações:

Percursos:

Registo inicial (1) no dia 08-04-2015 14:51 para Serv: Divisão de Planeamento e Ação Social
Movimento efetuado por plourenco Func. 359 - Paula Cristina Simões Alves Lourenço
Motivo/Obs.: Registo original!

Transição (2) efetuada no dia 09-04-2015 10:24 para Serv: Vereação (Dra. Gracinda Rendeiro)
Movimento efetuado por dcorreia Func. 391 - Dina Maria Lopes Júlio Correia

Motivo/Obs.: De acordo com a informação da técnica, propõe-se à consideração da Exm.ª Câmara a aprovação de uma das duas propostas. À consideração superior.

Transição (3) efetuada no dia 09-04-2015 17:22 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara
Movimento efetuado por mrendeiro Func. 1133 - Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro
Motivo/Obs.: À próxima reunião de Câmara

Ligações do documento

ORIGINAL

Complementado por, Interna nº 875 do dia 25/03/2015 no Livro de Registo: Livro de Correspondência Data de ligação: 08-04-2015

Anexo 1

LISTAS PROVISÓRIAS DE GRADUAÇÃO DOS/AS CANDIDATOS/AS
À ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

BOLSA A – ESTUDANTES DESLOCADOS/AS

N.º Processo	Nome do/a Candidato/a	Valor Per Capita	N.º de Ordem	Valor da Bolsa Mês	Valor da Bolsa Total	NIF
37	Paula Claudia Conreiras Sebastião	160,24	5	€180,00	€1.800,00	236760831
21	Rita Isabel Peleira Gonçalves	164,77	6	€180,00	€1.800,00	241280702
36	Marco dos Reis Guerreiro Shaap	226,80	9	€180,00	€1.800,00	250734664
4	Filomena Cláudia Pires Carlos	273,15	11	€180,00	€1.800,00	241260604
17	José Pedro Parreira Godinho	456,73	20	€180,00	€1.800,00	249998343
10	Vanessa Cristina Franco da Cruz	484,02	21	€180,00	€1.800,00	253698030

BOLSA B – ESTUDANTES NÃO DESLOCADOS/AS

N.º Processo	Nome do/a Candidato/a	Valor Per Capita	N.º de Ordem	Valor da Bolsa Mês	Valor da Bolsa Total	NIF
3	Cristino Sousa Soares	0,00	1	€90,00	€900,00	223829609
32	Cátia Alexandra Gonçalves Filipe	57,23	2	€90,00	€900,00	234654147
9	Telmo Alexandre Cipriano Russo	96,38	3	€90,00	€900,00	229900224
34	Jorge André Oliveira Guerreiro	125,97	4	€90,00	€900,00	263618943
1	André Filipe Neto Marçal	168,44	7	€90,00	€900,00	251077063
23	Nuno Tavares Lopes	207,99	8	€90,00	€900,00	247239178
26	Pamela Sales Luz	229,78	10	€90,00	€900,00	257496904
15	Joana Isabel Gonçalves Guerreiro	295,69	12	€90,00	€900,00	249354292
18	Natáliya Mykytas	298,50	13	€90,00	€900,00	255860579
11	Carolina Martins Guerreiro	308,14	14	€90,00	€900,00	250088029
35	Duarte Miguel Vaz Revez Carlos	356,71	15	€90,00	€900,00	220426848
20	Susana Café Martins	381,23	16	€90,00	€900,00	248669850
24	João Pedro Santos Parente da Silva	387,35	17	€90,00	€900,00	252994779
31	Daniel Alexandre Matos Lhotellier	402,44	18	€90,00	€900,00	239949544
28	Maria Manuela de Jesus Herculano	403,39	19	€90,00	€900,00	224700146
33	João Pedro Badalo Fernandes	503,22	22	€90,00	€900,00	250290219
5	Catarina Isabel Batista Rodrigues (a)	Em reavaliação	23	€90,00	€900,00	251360113

TOTAL GERAL €26.100,00

(a) A candidata pronunciou-se em sede de audiência de interessados.
A presente lista poderá sofrer alteração mediante resultado de reclamação.

Município de Olhão
Ficha do Cabimento

DESP.: 875SSGD/2015

N.Seq.: 7745

Orçamento

Serviço Requiritante: 95 Documento Interno

Dotação disponível: 53 970,00

Organica: 0103 Órgãos da Autarquia

Cabimentado: 32 138,48

Económica: 040802 Outras

Saldo: 21 831,52

GOP:

Dependente de:
Contrato:

Data	Nº Lanç.	Valores		Compromisso		Saldo	Descrição
		Inicial	Correções	N. Seq.	Documento		
27/03/2015	1434	26 100,00				26 100,00	
27/03/2015	1817			11134	AJDIRECTO: 12802/875SSGD/2015	1 800,00	24 300,00
27/03/2015	1818			11135	AJDIRECTO: 12384/875SSGD/2015	1 800,00	22 500,00
27/03/2015	1819			11136	AJDIRECTO: 12387/875SSGD/2015	1 800,00	20 700,00
27/03/2015	1820			11137	AJDIRECTO: 12160/875SSGD/2015	1 800,00	18 900,00
27/03/2015	1821			11138	AJDIRECTO: 12386/875SSGD/2015	1 800,00	17 100,00
27/03/2015	1822			11139	AJDIRECTO: 12568/875SSGD/2015	1 800,00	15 300,00
27/03/2015	1823			11140	AJDIRECTO: 12803/875SSGD/2015	900,00	14 400,00
27/03/2015	1824			11141	AJDIRECTO: 12229/875SSGD/2015	900,00	13 500,00
27/03/2015	1825			11142	AJDIRECTO: 12568/875SSGD/2015	900,00	12 600,00
27/03/2015	1826			11143	AJDIRECTO: 12390/875SSGD/2015	900,00	11 700,00
27/03/2015	1827			11144	AJDIRECTO: 12607/875SSGD/2015	900,00	10 800,00
27/03/2015	1828			11145	AJDIRECTO: 12162/875SSGD/2015	900,00	9 900,00

Município de Olhão
Ficha do Cabimento

DESP.: 875SSGD/2015

N.Seq.: 7745

Orgamento

Serviço Requiritante: 95 Documento Interno

Dotação disponível: 53 970,00

Organica: 0103 Orgãos da Autarquia

Cabimentado: 32 138,48

Económica: 040802 Outras

Saldo: 21 831,52

GOP:

Dependente de:

Contrato:

Data	Nº Lanç.	Valores		Compromisso		Saldo	Descrição
		Inicial	Correções	N. Seq.	Documento		
27/03/2015	1829			11146	AJDIRECTO: 12804/875SSGD/2015	900,00	9 000,00
27/03/2015	1830			11147	AJDIRECTO: 12393/875SSGD/2015	900,00	8 100,00
27/03/2015	1831			11148	AJDIRECTO: 12805/875SSGD/2015	900,00	7 200,00
27/03/2015	1832			11149	AJDIRECTO: 12392/875SSGD/2015	900,00	6 300,00
27/03/2015	1833			11150	AJDIRECTO: 12806/875SSGD/2015	900,00	5 400,00
27/03/2015	1834			11151	AJDIRECTO: 12807/875SSGD/2015	900,00	4 500,00
27/03/2015	1835			11152	AJDIRECTO: 12161/875SSGD/2015	900,00	3 600,00
27/03/2015	1836			11153	AJDIRECTO: 12446/875SSGD/2015	900,00	2 700,00
27/03/2015	1837			11154	AJDIRECTO: 12808/875SSGD/2015	900,00	1 800,00
27/03/2015	1838			11155	AJDIRECTO: 12809/875SSGD/2015	900,00	900,00
27/03/2015	1839			11156	AJDIRECTO: 12810/875SSGD/2015	900,00	0,00

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E AÇÃO SOCIAL
INFORMAÇÃO

DE Paula Cristina Simões Alves Lourenço	Nº 875
PARA Divisão de Planeamento e Ação Social	DATA 25/03/2015
ASSUNTO BOLSAS DE ESTUDO	

O Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo estabelece, no artigo 4º, n.º 2, que o valor e o número de bolsas a atribuir serão fixados pela Câmara Municipal de Olhão, em cada ano e em data anterior à abertura do respectivo concurso de atribuição.

Em setembro de 2014, foi deliberada a atribuição, para o ano letivo 2014/2015, de 20 bolsas de estudo, no valor de € 180,00 para alunos deslocados e € 90,00 para alunos não deslocados, tendo sido igualmente deliberado autorizar uma despesa para o ano de 2015, no valor máximo de € 36.000,00.

Após a receção das 37 candidaturas, procedeu-se à análise e posterior graduação por ordem crescente, em função do rendimento mensal *per capita*, tendo-se elaborado as listas provisórias de graduação para atribuição das bolsas de estudo, conforme disposto no n.º 1 e seguintes, do art.º 11.º do referido regulamento.

Face ao exposto, e uma vez que a decisão de aprovar a concessão das bolsas de estudo compete à Câmara Municipal, sendo pois necessário proceder-se à prévia cabimentação e compromisso da respetiva verba, procede-se ao envio em anexo das referidas listas.

Mais se informa, que as listas em anexo apresentam 23 entidades, para realizar cabimento e compromisso, uma vez que, à semelhança de anos anteriores, irá ser proposta a atribuição de bolsas de estudo a todos os estudantes em situação de insuficiência económica, não excedendo o montante aprovado e correspondendo a um valor total de € 26.100,00.

À consideração superior.

Paula Lourenço

Relatório do documento N.º: 875 Tipo registo: Interna Registrado no dia: 25/03/2015 Processo:

Remetente: Func.: Paula Cristina Simões Alves Lourenço **Aguarda resposta**

Livro de registo: Livro de Correspondência Registrado por: plouranco

Tipo de documento: Informação Atualizado por: amarques

Documento N.º: Referência: Data: 00-00-0000

Assunto: Bolsas de Estudo

Anexos do documento

Contém 1 anexo(s) do tipo Documento de Apoio Obs.: Listas Provisórias de Atribuição Data de anexação: 25-03-2015

Contém 1 anexo(s) do tipo Informação Obs.: Cabimento/compromissos Data de anexação: 27-03-2015

Detalhes do Original/Cópias:

ORIGINAL Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Classificação:

Observações:

Percursos:

Registo inicial (1) no dia 25-03-2015 18:01 para Serv: Divisão de Planeamento e Ação Social

Movimento efetuado por plouranco Func. 359 - Paula Cristina Simões Alves Lourenço

Motivo/Obs.: Registo original!

Transição (2) efetuada no dia 25-03-2015 18:07 para Serv: Vereação (Dra. Gracinda Rendeiro)

Movimento efetuado por dcorreia Func. 391 - Dina Maria Lopes Júlio Correia

Motivo/Obs.: Conforme informação da técnica é necessário proceder ao cabimento/compromisso das entidades a atribuir bolsa de estudo, antes de ser apresentada a proposta à Exm.ª Câmara. À consideração superior

Transição (3) efetuada no dia 26-03-2015 12:01 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por mrendeiro Func. 1133 - Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro

Motivo/Obs.: Para os devidos efeitos.

Transição (4) efetuada no dia 26-03-2015 12:36 para Serv: Secção Contabilidade - cabimento/compromisso

Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo/Obs.: Para análise de cabimento/compromisso.

Transição (5) efetuada no dia 27-03-2015 11:35 para Serv: Dep Administração Geral - Cont/ Tesouraria

Movimento efetuado por amarques Func. 750 - Ana Cristina Fernandes Estevão Marques

Motivo/Obs.: Cabimento n.º875SGD no valor de € 26.100,00 na classificação 0103 040802, compromisso n.º 12802/875SGD no valor de €1.800,00, compromisso n.º 12384/875SGD no valor de €1.800,00, compromisso n.º 12387/875SGD no valor de €1.800,00, compromisso n.º 12160/875SGD no valor de €1.800,00, compromisso n.º 12386/875SGD no valor de €1.800,00, compromisso n.º 12566/875SGD no valor de €1.800,00, compromisso n.º 12803/875SGD no valor de €900,00, compromisso n.º 12229/875SGD no valor de €900,00, compromisso n.º 12568/875SGD no valor de €900,00, compromisso n.º 12390/875SGD no valor de €900,00, compromisso n.º12607/875SGD no valor de €900,00, compromisso n.º 12162/875SGD no valor de €900,00, compromisso n.º 12804/875SGD no valor de €900,00, compromisso n.º 12393/875SGD no valor de €900,00, compromisso n.º 12805/875SGD no valor de €900,00, compromisso n.º 12392/875SGD no valor de €900,00, compromisso n.º 12806/875SGD no valor de €900,00, compromisso n.º 12807/875SGD no valor de €900,00, compromisso n.º 12161/875SGD no valor de €900,00, compromisso n.º 12446/875SGD no valor de €900,00, compromisso n.º 12808/875SGD no valor de €900,00, compromisso n.º 12809/875SGD no valor de €900,00, compromisso n.º 12810/875SGD no valor de €900,00 (anexo 2).

Transição (6) efetuada no dia 27-03-2015 12:06 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por tserodio Func. 792 - Tânia Isabel Reis Seródio Guerreiro

Motivo/Obs.: Cabimento/compromisso efetuado. Informação do cabimento/compromisso em anexo.

Transição (7) efetuada no dia 27-03-2015 12:10 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo/Obs.: Carece de aprovação do órgão executivo. À consideração do Sr. Presidente.

Transição (8) efetuada no dia 31-03-2015 14:52 para Serv: Divisão de Planeamento e Ação Social

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

Motivo/Obs.: À Dra. Dina para anexar a lista definitiva para aprovação do órgão executivo.

Transição (9) efetuada no dia 06-04-2015 14:04 para Serv: DPAS - Apoio Social

Movimento efetuado por dcorreia Func. 391 - Dina Maria Lopes Júlio Correia

Motivo/Obs.: À Dr.ª Paula para efetuar ligação com a informação a elaborar relativamente à lista provisória dos candidatos que carece de deliberação camarária, após o decurso do procedimento de audiência de interessados.

Transição (10) efetuada no dia 08-04-2015 14:51 para Serv: Divisão de Planeamento e Ação Social

Movimento efetuado por plourenco Func. 359 - Paula Cristina Simões Alves Lourenço

Motivo/Obs.: Documento movimentado em anexo ao documento n.º 974, Interna do dia 08-04-2015 no livro de registo: Livro de Correspondência

Transição (11) efetuada no dia 09-04-2015 10:24 para Serv: Vereação (Dra. Gracinda Rendeiro)

Movimento efetuado por dcorreia Func. 391 - Dina Maria Lopes Júlio Correia

Motivo/Obs.: Documento movimentado em anexo ao documento n.º 974, Interna do dia 08-04-2015 no livro de registo: Livro de Correspondência

Transição (12) efetuada no dia 09-04-2015 17:22 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por mrendeiro Func. 1133 - Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro

Motivo/Obs.: Documento movimentado em anexo ao documento nº 974, Interna do dia 08/04/2015 no livro de registo: Livro de Correspondência

Ligações do documento

ORIGINAL

Complementa o, Interna nº 974 do dia 08/04/2015 no Livro de Registo: Livro de Correspondência Data de ligação: 08-04-2015

PROPOSTA N.º 64

ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO ANO LECTIVO 2014/2015

Considerando que:

- A autarquia tem um papel fundamental no incremento do nível cultural e educativo da população;
- O Município de Oihão, com a atribuição de bolsas de estudo, visa precisamente incentivar a continuação dos estudos por parte de estudantes oriundos de famílias economicamente carenciadas, num contexto de promoção, valorização e qualificação dos seus munícipes;
- Urge apoiar os estudantes e contribuir para a igualdade de oportunidades no acesso aos graus mais elevados do ensino;
- Após a aprovação da alteração ao regulamento para atribuição de bolsas de estudo e posterior publicação no Diário da República, é necessário proceder à abertura do respetivo concurso;
- De acordo com o estipulado no número 2 do artigo 4.º, da Alteração ao Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo, o valor e o número de bolsas a atribuir serão fixados pela Câmara Municipal, em cada ano e em data anterior à abertura do respetivo concurso de atribuição;
- Conforme o disposto na alínea c) do nº 1 do art.º 8 da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas - LCPA), e respectiva regulamentação aprovada pelo Decreto-lei nº 127/2012, de 21 de Junho, a assunção de compromissos plurianuais, como é o caso, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal;

Tenho a honra de propor que a Ex.^a Câmara delibere:

1. Atribuir para o ano lectivo 2014/2015, o total de 20 bolsas de estudo, no valor de € 180 para alunos deslocados e € 90 para alunos não deslocados;
2. Aprovar a autorização do total da despesa para o ano de 2015, no valor máximo de € 36.000,00.

Olhão, 18 de Setembro de 2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA



(António Miguel Ventura Pina)



MUNICÍPIO DE OLHÃO

PROPOSTA NÚMERO SESSENTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E CATORZE – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO – ANO LETIVO DOIS MIL E CATORZE BARRA DOIS MIL E QUINZE - Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Aprovado por unanimidade dos votos.-----

Anexo 4

LISTA DE CANDIDATURAS INDEFERIDAS

Art.º 9.º do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo

N.º Processo	Nome do/a Candidato/a	Motivo de Indeferimento
2	Sara Filipa Rocha Marreiros	Cancelou candidatura devido a anulação de matrícula
6	Joana Raquel Baptista Vaz	Cancelou candidatura devido a atribuição de bolsa por outro organismo
7	Carlos Emanuel Perdiz Daun e Lorena Santos	Rendimento per capita superior à RMMG
8	Catarina Correia Simões	Rendimento per capita superior à RMMG
12	Christophe Manuel Mendes Carvalho	Atribuída bolsa por outro organismo
13	Patrícia Alexandra da Graça Hora	Cancelou candidatura devido a atribuição de bolsa
14	Iúri Alexandre de Jesus Viegas	Atribuída bolsa por outro organismo
16	Adriana Marisa Bentes Correia	Atribuída bolsa por outro organismo
19	Rita Café Martins	Frequenta mestrado/ Titular de licenciatura
22	Beatriz Rosário Santos Sousa	Rendimento per capita superior à RMMG
25	Elodie Correia Graça	Atribuída bolsa por outro organismo
27	Carlos Manuel Marreiros Agapito	Rendimento per capita superior à RMMG
29	Danielle Paula de Luca	Não teve aproveitamento escolar
30	Alina Panasyuk	Atribuída bolsa por outro organismo/Frequenta curso de especialização tecnológica

Anexo 5

**LISTAS PROVISÓRIAS DE GRADUAÇÃO DOS/AS CANDIDATOS/AS
À ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO**

BOLSA A – ESTUDANTES DESLOCADOS/AS

CANDIDATOS/AS ADMITIDOS/AS

N.º Processo	Nome do/a Candidato/a	Valor Per Capita	N.º de Ordem	NIF
37	Paula Claudia Contreiras Sebastião ⁽¹⁾	160,24	5	236760831
21	Rita Isabel Peleira Gonçalves	164,77	6	241280702
36	Marco dos Reis Guerreiro Shaap	226,80	10	250734664
4	Filomena Cláudia Pires Carlos	273,15	12	241260604

CANDIDATOS/AS EXCLUÍDOS/AS

N.º Processo	Nome do/a Candidato/a	Valor Per Capita	N.º de Ordem	NIF
17	José Pedro Parreira Godinho ⁽²⁾	456,73	21	249998343
10	Vanessa Cristina Franco da Cruz ⁽²⁾	484,02	22	253698030

BOLSA B – ESTUDANTES NÃO DESLOCADOS/AS

CANDIDATOS/AS ADMITIDOS/AS

N.º Processo	Nome do/a Candidato/a	Valor Per Capita	N.º de Ordem	NIF
3	Cristino Sousa Dores	0,00	1	223829609
32	Cátia Alexandra Gonçalves Filipe	57,23	2	234654147
9	Telmo Alexandre Cipriano Russo	96,38	3	229900224
34	Jorge André Oliveira Guerreiro	125,97	4	263618943
1	André Filipe Neto Marçal	168,44	7	251077063
5	Catarina Isabel Batista Rodrigues	206,49	8	251360113
23	Nuno Tavares Lopes	207,99	9	247239178
26	Pamela Sales Luz	229,78	11	257496904
15	Joana Isabel Gonçalves Guerreiro	295,69	13	249354292
18	Natálya Mykytas	298,50	14	255860579
11	Carolina Martins Guerreiro	308,14	15	250088029
35	Duarte Miguel Vaz Revez Carlos	356,71	16	220426848
20	Susana Café Martins	381,23	17	248669850
24	João Pedro Santos Parente da Silva	387,35	18	252994779
31	Daniel Alexandre Matos Lhotellier	402,44	19	239949544
28	Maria Manuela de Jesus Herculano	403,39	20	224700146

CANDIDATOS/AS EXCLUÍDOS/AS

N.º Processo	Nome do/a Candidato/a	Valor Per Capita	N.º de Ordem	NIF
33	João Pedro Badalo Fernandes ⁽²⁾	503,22	23	250290219

⁽¹⁾ O processo de candidatura da estudante ainda está em análise pelos Serviços de Ação Social da Universidade Nova de Lisboa

⁽²⁾ Candidatos/as excluídos/as conforme graduação, estabelecida em função do rendimento mensal *per capita* e uma vez que a atribuição de bolsas está condicionada ao número fixado pela Câmara Municipal (20 bolsas)

Anexo 6

**LISTAS DE GRADUAÇÃO DOS/AS CANDIDATOS/AS
À ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO**

BOLSA A – ESTUDANTES DESLOCADOS/AS

N.º Processo	Nome de/a Candidato/a	Valor Per Capita	N.º de Ordem	Valor da Bolsa Mês	Valor da Bolsa Total	NIF
37	Paula Claudia Contreiras Sebastião*	160,24	5	€180,00	€1.800,00	236760831
21	Rita Isabel Peleira Gonçalves	164,77	6	€180,00	€1.800,00	241280702
36	Marco dos Reis Guerreiro Shaap	226,80	10	€180,00	€1.800,00	250734664
4	Filomena Cláudia Pires Carlos	273,15	12	€180,00	€1.800,00	241260604
17	José Pedro Parreira Godinho	456,73	21	€180,00	€1.800,00	249998343
10	Vanessa Cristina Franco da Cruz	484,02	22	€180,00	€1.800,00	253698030

BOLSA B – ESTUDANTES NÃO DESLOCADOS/AS

N.º Processo	Nome de/a Candidato/a	Valor Per Capita	N.º de Ordem	Valor da Bolsa Mês	Valor da Bolsa Total	NIF
3	Cristino Sousa Dores	0,00	1	€90,00	€900,00	223829609
32	Cátia Alexandra Gonçalves Filipe	57,23	2	€90,00	€900,00	234654147
9	Telmo Alexandre Cipriano Russo	96,38	3	€90,00	€900,00	229900224
34	Jorge André Oliveira Guerreiro	125,97	4	€90,00	€900,00	263618943
1	André Filipe Neto Marçal	168,44	7	€90,00	€900,00	251077063
5	Catarina Isabel Batista Rodrigues	206,49	8	€90,00	€900,00	251360113
23	Nuno Tavares Lopes	207,99	9	€90,00	€900,00	247239178
26	Pamela Sales Luz	229,78	11	€90,00	€900,00	257496904
15	Joana Isabel Gonçalves Guerreiro	295,69	13	€90,00	€900,00	249354292
18	Natáliya Mykytas	298,50	14	€90,00	€900,00	255860579
11	Carolina Martins Guerreiro	308,14	15	€90,00	€900,00	250088029
35	Duarte Miguel Vaz Revez Carlos	356,71	16	€90,00	€900,00	220426848
20	Susana Café Martins	381,23	17	€90,00	€900,00	248669850
24	João Pedro Santos Parente da Silva	387,35	18	€90,00	€900,00	252994779
31	Daniel Alexandre Matos Lhotellier	402,44	19	€90,00	€900,00	239949544
28	Maria Manuela de Jesus Herculano	403,39	20	€90,00	€900,00	224700146
33	João Pedro Badalo Fernandes	503,22	23	€90,00	€900,00	250290219

TOTAL GERAL: €26.100,00

* O processo de candidatura da estudante ainda está em análise pelos Serviços de Ação Social da Universidade Nova de Lisboa

PROPOSTA N.º 41/2015

Assunção prévia do compromisso plurianual para celebração de contrato para abastecimento de combustíveis rodoviários através de cartão eletrónico – ao abrigo de acordo quadro

Considerando:

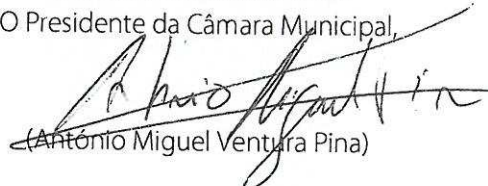
- Que a aquisição de combustível, pelo período de 3 anos, é necessária para a circulação dos veículos afectos à frota automóvel do Município, pelo **preço base de €280.000,00** (duzentos e oitenta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme cópia da informação em anexo;
- O disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redacção actual (aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas – LCPA) e respetiva regulamentação aprovada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, sujeita a **assunção de compromissos plurianuais**, independentemente da sua forma jurídica, a **autorização prévia da Assembleia Municipal**;
- Assim o contrato a celebrar, na sequência do presente procedimento, entrará em vigor no dia no dia seguinte à celebração do contrato, pelo prazo de três (3) anos, salvo se entretanto esgotar o valor, pelo que o mesmo terá compromisso plurianual nos anos de 2015, 2016, 2017 e 2018, estimando-se a seguinte repartição: 2015 (7 meses): € 54.444,44 + IVA;
2016: € 93.333,33 + IVA;
2017: € 93.333,33 + IVA;
2018 (5 meses): € 38.888,90 + IVA.

Face ao atrás exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. **Submeter à Assembleia Municipal**, para efeitos de **assunção prévia do compromisso plurianual** por 3 anos, conforme estatuído na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da LCPA, cumpridas que sejam as disposições do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redacção atual, com vista à futura adjudicação e outorga do contrato de prestação de serviços para vigorar nos anos de 2015 a 2018, cuja repartição estimada é a seguinte, dependendo o valor exato do compromisso anual dos consumos que se registarem e dos preços dos combustíveis praticados aquando de cada abastecimento, podendo tal ocasionar alterações, maiores ou menores, aos valores abaixo discriminados:
2015 (7 meses): € 54.444,44 (valor ao qual acresce IVA à taxa legal);
2016: € 93.333,33 (valor ao qual acresce IVA);
2017: € 93.333,33 (valor ao qual acresce IVA);
2018 (5 meses): € 38.888,90 (valor ao qual acresce IVA).
2. **Aprovar a presente proposta em minuta** nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Olhão, 09 de abril de 2015

O Presidente da Câmara Municipal,



(António Miguel Ventura Pina)

DIVISÃO DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E ENERGIA
INFORMAÇÃO

DE Divisão de Construção, Manutenção e Energia

Nº 792

PARA Diretor de Departamento de Obras Públicas e Gestão Urbanística

DATA 18/03/2015

ASSUNTO CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PARA ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÓNICO - AO ABRIGO DE ACORDO QUADRO

Serve a presente para informar V. Exa. de que, considerando:

- O rol de atribuições do Município e as competências conferidas aos seus órgãos;
- A rescisão de contrato de fornecimento de combustíveis a granel – proc. 39/14, a partir do dia 1 de março do corrente ano;
- A disponibilidade de acordo quadro celebrado aos 26 de Junho de 2013 entre a Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Algarve (CC-AMAL) e a Petróleos de Portugal – Petrogal SA, denominado “**Acordo Quadro para Fornecimento de Combustíveis Rodoviários com Cartão Eletrónico**”, mediante o qual esta se compromete a fornecer combustíveis (gasóleo e gasolina) ao Município de Olhão, em qualquer posto de abastecimento de combustíveis da sua rede, mediante a apresentação de cartão para o efeito (Galp Frota);

Mostra-se adequado e de todo o interesse proceder à celebração de contrato para abastecimento de combustíveis rodoviários através de cartão eletrónico para, em abstrato, toda a frota automóvel do Município, pelo que se submete à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar.

O objeto da presente aquisição consiste na aquisição de gasóleo e gasolina, de acordo com as seguintes quantidades estimadas:

Gasóleo – 78 000 litros/ano

Gasolina – 10 000 litros/ano

Considerando o preço disponibilizado *online* da Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG) (gasóleo – € 1,239/litro e gasolina - € 1,459/litro, valores com IVA incluído)

Propõe-se, para a totalidade do fornecimento pretendido, o **preço base** de € 280 000,00 (duzentos e oitenta mil euros), valor ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Proponho a abertura de **procedimento ao abrigo do acordo quadro acima identificado**, celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Algarve (CC-AMAL), aos 2013/06/26, nos termos do disposto no art.º 259 do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Jan., na redação atual.

Propõe-se que o **contrato** a celebrar na sequência deste procedimento **entre em vigor** no dia seguinte à celebração do contrato, data a partir da qual poderemos solicitar os cartões eletrónicos para abastecimento, pelo período máximo de três anos de execução a contar ou logo que se esgote o preço contratual se em data anterior aos três anos.

Considerando o disposto na alínea c) do nº 1 do art.º 6 da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas - LCPA), e respetiva regulamentação

aprovada pelo Decreto-lei nº 127/2012, de 21 de Junho, a assunção de compromissos plurianuais, como é o caso, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal.

Considerando a natureza da aquisição pretendida - abastecimento de combustíveis rodoviários - gasóleo e gasolina - de acordo com as necessidades dos serviços propõe-se que o procedimento contemple as **especificações técnicas** previstas no caderno de encargos do acordo quadro.

Considerando que está selecionada uma só entidade, quanto à **tramitação do procedimento** proponho que:

O **prazo para apresentação das propostas** seja de 9 dias.

Além da declaração do concorrente de aceitação do caderno de encargos (anexo I do CCP), a **proposta do concorrente deve ser instruída com os seguintes documentos:**

- O valor do desconto sobre o preço de venda ao público relativo do litro de combustíveis;
- Condições de pagamento, sem prejuízo do disposto no acordo quadro;
- Procuração, declaração ou comprovativo da titularidade de poderes para submeter os documentos na plataforma e assiná-los, em conformidade com o disposto no art.º 27 da Portaria nº 701-G/2008, de 29 de julho;
- Outros atributos (quando aplicável).

Não é admitida a apresentação de propostas com variantes.

É exigível caução nos termos do art.º 89 do CCP.

O serviço competente para conduzir o procedimento e prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das respetivas peças é a entidade competente para aprovar a despesa e abertura do procedimento.

Informo V. Ex de que o acompanhamento da execução do contrato será feito pelas trabalhadoras afetas à Contratação Pública, após confirmação dos consumos por parte de cada um dos serviços a que estejam afetos as viaturas que utilizem o cartão eletrónico.

Face ao exposto e em suma, **remeto o assunto à consideração superior para efeitos de:**

- **Autorização de abertura do procedimento** para fornecimento de combustíveis (gasóleo e gasolina) mediante a apresentação de cartão eletrónico, ao abrigo do **"Acordo Quadro para Fornecimento de Combustíveis Rodoviários com Cartão Eletrónico"**, celebrado aos 2013/06/26 entre a Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Algarve (CC-AMAL) e a Petróleos de Portugal – Petrogal SA, nos termos e para os efeitos do art.º 259 do CCP;
- **Autorização da despesa** prevista até € 280 000,00 (duzentos e oitenta mil euros), valor ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor;
- **Submissão a deliberação da Assembleia Municipal** para efeitos de autorização prévia da assunção do compromisso plurianual que vier a ser celebrado na sequência do procedimento cuja abertura se propõe, para efeitos da alínea c) do nº 1 do art.º 6 da Lei nº 8/2012 e respetiva regulamentação;
- **Integração da despesa nos fundos disponíveis** para efeitos de futura emissão do compromisso nos termos da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, e respetiva regulamentação aprovada pelo Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, que aprovou a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA).

PROPOSTA N.º 42/2015

Abertura procedimento e assunção prévia do compromisso plurianual para fornecimento de ração para animais

Considerando:

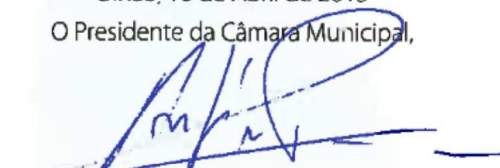
- Que a **Aquisição de Ração Seca para os Animais do Canil (cães e gatos)**, pelo período de dois (2) anos, é essencial para garantir por parte do município a adequada alimentação dos mesmos, permitindo desse modo uma boa manutenção do estado hígido-sanitário dos animais recolhidos no canil municipal, pelo **preço base de € 12.000,00** (doze mil euros), acrescido de IVA, conforme cópia da informação em anexo;
- O disposto na alínea c) do n.º1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro (aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas – LCPA) e respectiva regulamentação aprovada pelo Decreto-Lei n.º 127//2012, de 21 de Junho, que sujeita a **assunção de compromissos plurianuais**, independentemente da sua forma jurídica, a autorização prévia da Assembleia Municipal;
- Assim o contrato a celebrar, na sequência do presente procedimento, entrará em vigor no dia 1 de junho de 2015, ou no dia seguinte à celebração do contrato se em data posterior, pelo prazo de dois (2) anos ou logo que se esgote o preço base, se em data anterior, pelo que o mesmo terá compromisso plurianual nos anos de 2015, 2016 e 2017 cuja **repartição estimada** é a seguinte:
2015: € 3.500,00, acrescido de IVA à taxa legal;
2016: € 6.000,00 acrescido de IVA à taxa legal;
2017: € 2.500,00 acrescido de IVA à taxa legal

Face ao atrás exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. **Submeter à próxima Assembleia Municipal** para efeitos de **assunção prévia do compromisso plurianual** por dois (2) anos, resultante da adjudicação que possa vir a ter lugar e da outorga do contrato, nos anos de 2015, 2016 e 2017, cuja repartição, estimada, é a seguinte:
2015: € 3.500,00 + IVA;
2016: € 6.000,00 + IVA;
2017: € 2.500,00 + IVA;
2. **Aprovar a presente proposta em minuta** nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Olhão, 10 de Abril de 2015

O Presidente da Câmara Municipal,



(António Miguel Ventura Pina)

GAB. INTERV. MÉDICO-VETERINÁRIO E DEFESA SAÚDE PÚB

INFORMAÇÃO

DE Pedro Miguel Luís Pereira Rego	Nº 1001
PARA Gabinete Apoio à Presidência (Chefe de Gabinete)	DATA 10/04/2015
ASSUNTO PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTO SECO	

Exmo. Senhor Dr. António Camacho
Chefe de Gabinete da Presidência

Serve a presente para informar V. Exa. de que, considerando a existência do canil municipal e dos animais alojados, é essencial garantir por parte do município a adequada alimentação dos mesmos, permitindo desse modo uma boa manutenção do estado hígido-sanitário dos animais recolhidos no canil municipal, realçando assim o nome do Concelho de Olhão na defesa da saúde pública e do bem-estar animal.

Sabendo que o anterior procedimento resultou numa não adjudicação, torna-se necessário proceder à aquisição de alimento seco para os próximos dois anos, a contar de Junho de 2015, permanecendo em vigor até ao termo dos dois anos ou logo que se esgote o preço base, se em data anterior, de modo a garantir a alimentação dos cães e gatos recolhidos ao canil municipal, pelo que se submete à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar.

Estima-se que a presente aquisição, para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, para a totalidade da aquisição pretendida, não ultrapasse os **€ 12.000** (doze mil euros), **valor ao qual acresce o IVA** à taxa legal em vigor (**preço base**).

Atendendo ao preço base estimado **proponho a abertura de procedimento de ajuste direto** para a referida aquisição ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 20 conjugado com os art.ºs 112 e seguintes do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual.

Para efeitos do disposto do atual n.º 2 no art.º 127 do CCP, na redação atual conferida pelo art.º 27 da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dez., que aprovou o OE de 2012, a fundamentação do ajuste direto proposto é a necessidade de assegurar a alimentação dos animais alojados nos canis municipais não só por questões de bem estar animal e de saúde pública, bem como a impossibilidade de satisfação da necessidade do objeto do procedimento por via dos recursos próprios da autarquia: humanos, materiais ou outros.

Quanto à tramitação do procedimento, propõe-se que o contrato a celebrar na sequência deste procedimento entre em vigor no dia seguinte à celebração do contrato pelo período de dois anos, ou até que se esgote o preço contratual ou o preço base, se anterior.

Considerando o disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas - LCPA), e respectiva regulamentação aprovada pelo Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de Junho, a **assunção de compromissos plurianuais**, como é o caso, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal.

Considerando a natureza da prestação pretendida propõe-se que o caderno de encargos a aprovar e disponibilizar na plataforma eletrónica utilizada pelo Município contemple as seguintes **especificações técnicas**:

- Pretende-se que o adjudicatário, durante o prazo do contrato, forneça alimento seco de cão adulto e alimento seco de gato adulto com os seguintes pesos:
 - o 12.000Kg para cão adulto.
 - o 3000Kg para gato adulto
- O fornecimento será efectuado de acordo com as necessidades do Canil, prevendo-se desde já uma periodicidade quinzenal
- O adjudicatário deverá responsabilizar-se pela garantia de stock de alimento durante o período de vigência do contrato
- No caso de o adjudicatário ter sede social fora do concelho de Olhão deverá o mesmo garantir ainda o transporte da ração para as instalações do canil.

Proponho que sejam convidadas a apresentar propostas a(s) seguinte(s) entidade(s):

- a) Madeira & Madeira, Lda, contribuinte nº 503504920, com sede no Cruzamento de Alfandanga, 8700-061 Moncarapacho, com o telefone nº 289793168
- b) Maria do Rosário Coelho - Drogaria Coelho, contribuinte nº 101133987, com sede na Rua 25 de Abril nº42, Pechão, 8700-178 Olhão, com o telefone nº 289703466
- c) Bio 2, Representações e Comércio de Produtos Agro-Pecuários, SA, contribuinte nº 501 488 243; com sede/morada em: Polo Industrial Brejos Carreiros, Fase 2, ARM A – Quinta do Anjo, Palmela; telefone n.º 212 137 630/ e-mail: info@bio2.pt;
- d) L.F.Faleiro, Alimentos e acessórios para animais Lda, contribuinte nº 506229394, com sede na Quinta Barba Rala – Bairro da Casinha, 7005-555 Évora, com o nº telefone 266743708/917255814
- e) Matdiver, Comércio, Importação e Exportação, SA, contribuinte 505777231, com sede no Sítio do Paço Branco, 8005-508 Conceição de Faro, com o nº telefone 289894444

O **critério de adjudicação** do presente procedimento seja o do preço **mais baixo**.

O **prazo para apresentação das propostas** deve ser de 9 dias.

Considerando que é na **proposta** que o concorrente manifesta a sua vontade de contratar e o modo pelo qual se dispõe a fazê-lo perante a entidade adjudicante, identificando os atributos da proposta submetidos à concorrência pelo caderno de encargos nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 57 do CCP, deve aquela ser **instruída com os seguintes documentos**, além da declaração do concorrente de aceitação do caderno de encargos (anexo I do Código dos Contratos Públicos):

- O preço unitário por kg e tipo de alimento e o preço total, considerando os dados do caderno de encargos;
- Condições de pagamento, sem prejuízo do disposto no caderno de encargos;
- Procuração, declaração ou comprovativo da titularidade de poderes para submeter os documentos na plataforma e assiná-los, em conformidade com o disposto no art.º 27 da Portaria n.º 701-G/2008, de 29 de julho;
- Outros atributos (quando aplicável).

Os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas pelo prazo de 66 dias contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.

Não é admitida a apresentação de propostas com variantes.

Propomos a nomeação do seguinte **júri**:

Pedro Rego (médico-veterinário municipal), na qualidade de Presidente;

Ana Pedro (técnica superior), na qualidade de vogal efetivo, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

Madalena Rosa (técnica superior), na qualidade de vogal efetivo;

Cristina Mendes (técnica superior), na qualidade de vogal suplente;

João Estrela (coordenador técnico), na qualidade de vogal suplente.

Proponho ainda que o serviço competente para conduzir o procedimento e prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento seja o júri, conforme disposto nos art.ºs 67 n.º 1 e 50 n.º 2 do CCP.

Por último informo V. Ex de que será responsável pelo acompanhamento da execução do contrato os serviços veterinários municipais.

Face ao exposto e em suma, **remeto o assunto à consideração superior para efeitos de:**

- **Autorização de abertura do procedimento** como ajuste directo, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do art.º 20 conjugado com os art.ºs 112 e seguintes do CCP;
- **Autorização da despesa** prevista;
- **Nomeação de Júri**
- **Integração da despesa nos fundos disponíveis** para efeitos de futura emissão do compromisso nos termos da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, e respectiva regulamentação aprovada pelo Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, que aprovou a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA).
- **Submissão a deliberação da Assembleia Municipal** para efeitos de **autorização prévia da assunção do compromisso plurianual** que vier a ser celebrado na sequência do procedimento cuja abertura se propõe, para efeitos da alínea c) do nº 1 do art.º 6 da Lei nº 8/2012 e respectiva regulamentação;

À consideração superior

Pedro Rego

Médico Veterinário do Município de Olhão

PROPOSTA Nº 43/2015
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2014

Considerando:

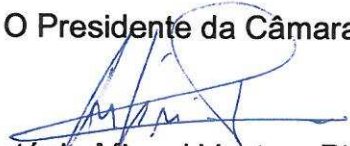
Que compete à Câmara Municipal elaborar e aprovar os documentos de prestações de contas e submeter à apreciação e votação do órgão deliberativo, conforme o disposto na alínea i), do n.º 1, do art.º 63º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a Prestação de Contas relativa ao ano económico de 2014, em anexo.
2. Aprovar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação, em anexo.
3. Submeter a presente proposta à apreciação e votação da Assembleia Municipal.
4. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do art. 57º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

Olhão, 10 de Abril de 2015

O Presidente da Câmara


António Miguel Ventura Pina



Cidadãos por Olhão
Vereação CMO

DECLARAÇÃO DE VOTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS E INVENTÁRIO 2014

Os Vereadores eleitos pelo PSD abstêm-se na votação da proposta nº 43/2015 – “Prestação de Contas 2014” e “Inventário de Todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e Respetivas Avaliações”, tendo em conta que subsistem dúvidas no que respeita às melhores opções de afetação dos recursos da Autarquia, designadamente quanto: ao adiamento da urgente intervenção na Ilha da Armona; à requalificação da Av. 5 de Outubro e reordenamento da ocupação do seu espaço público; ao atraso na boa gestão do Jardim Pescador Olhanense e sua requalificação; ao adiamento na recuperação do património imobiliário da Autarquia; ao atraso na decisão sobre o futuro das Empresas Municipais; ao ataque às questões ambientais que afetam a Ria Formosa; entre outras.

Olhão, 15 de Abril de 2015

Os Vereadores Eleitos pelo PSD

Eduardo Manuel da Cruz

Domitília da Conceição Coutinha Matias

3- E se era esta a previsão, os resultados confirmam-na, pois e apesar de alguma redução de dívida verificada, pouco mais é digno de registo, mantendo-se a previsível estagnação em termos de desenvolvimento do concelho.

Assim, pelo acima exposto e apesar das reservas que os documentos apresentados nos suscitam em termos políticos, o voto da CDU será a ausência.

O VEREADOR





Sessão de Câmara de 15/04/2015

Prestação de Contas do Município de 2014

Voto – Abstenção

DECLARAÇÃO DE VOTO

O signatário, Sebastião Manuel da Quinta Coelho, vereador eleito pela CDU na Câmara Municipal de Olhão, apresenta a seguinte declaração de voto:

- 1- As contas apresentadas estando formal e tecnicamente validadas pelos serviços, apresentam, conforme já previsto pela CDU na análise à proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano, um diferencial entre o orçamentado e o realizado, que teve como base principal o empolamento de receitas existente no citado orçamento.
- 2- Igualmente na análise à proposta de orçamento e Opções do Plano, a CDU apontava para o facto de este não significar a ruptura com anteriores políticas, mas sim continuar na mesma senda, sem proposta de obra a executar, nem indicação de meios, projectos e formas de execução.

Declaração de voto

Proposta número quarenta e três/dois mil e quinze-Prestação de contas de 2014

No documento agora apresentado-Prestação de contas-2014, é com agrado que se verifica uma melhoria nas principais rubricas em análise, embora muitas delas por imposição legal.

Assim, será de salientar:

- 1- A diminuição verificada no número de trabalhadores afectos à Autarquia desde 2010 (só interrompida em 2014 pala integração dos trabalhadores afectos às escolas do 1º ciclo) e que permitiu reduzir as despesas com o pessoal.
- 2- Redução da dívida total de 26,5 milhões de euros para 23,3 milhões que no futuro irá reduzir os juros a pagar.
- 3- O serviço da dívida que é de 7,7% da despesa total representa ainda um encargo bastante elevado que é necessário diminuir.
- 4- Verifica-se uma taxa de execução de 74% nas receitas e um valor ainda mais baixo nas despesas. É necessário fazer um esforço para elevar os valores actuais o que só se consegue com orçamentos mais próximos da realidade; aliás, e de acordo com o artigo 56º da Lei 73/2013, dois anos consecutivos com taxas de execução inferiores a 85% farão disparar o alerta o que significa que é urgente atingir valores próximos do número anteriormente referido.

Por isso se vota com abstenção.

Olhão, 15 de Abril de 2014

O vereador do Bloco de Esquerda



**PROPOSTA N.º 44/2015
2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E 1ª ÀS GOP**

Considerando:

- O Orçamento anual, apresenta a previsão das receitas e das despesas, que a autarquia local prevê arrecadar e realizar;
- A necessidade de efectuar uma Revisão ao Orçamento;
- O ponto 8.3.1.2 do POCAL – Plano Oficial das Autarquias Locais, que prevê o recurso a modificações ao orçamento (Alterações/Revisões), para ocorrer a despesas inicialmente não previstas, bem como ajustar à sua execução efectiva;
- Que estão cumpridos os princípios orçamentais, bem como as regras previsionais, nomeadamente o princípio do equilíbrio. Estabelecendo este princípio que o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo;
- Que existe nesta Revisão um aumento do montante global do orçamento inicialmente aprovado para o ano de 2015, por força da incorporação do saldo da gerência;
- Que a aprovação desta revisão está condicionada à aprovação da Prestação de Contas para o ano 2014;
- Que compete à Assembleia Municipal, em matéria regulamentar e de organização e funcionamento, sob proposta da Câmara, aprovar as revisões ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano.

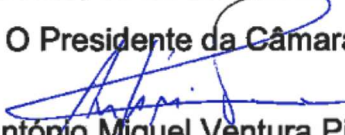
Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Propor à Assembleia Municipal a aprovação da 2ª Revisão ao Orçamento e 1ª às GOP, cujos documentos se anexam.

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do art. 57º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

Olhão, 10 de abril de 2015

O Presidente da Câmara



António Miguel Ventura Pina

Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2015

Receita

Revisão Nº 2

Código	Classificação Económica Designação	Previsões Actuais	Modificações Orçamentais		Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
06	Transferências correntes					
0603	Administração central					
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados					
06030603	FEP/OE	10,00	59 000,00		59 010,00	
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famII.polft.act.EFP	605,00	6 000,00		6 605,00	
07	Venda de bens e serviços correntes					
0702	Serviços					
070209	Serviços específicos cas autarquias					
07020909	Serviços prestados no âmbito de veterinária	10,00	1 400,00		1 410,00	
07020910	Serviços prestados no âmbito da educação	10,00	93 600,00		93 610,00	
07020999	Outros	206 560,00	160 000,00		46 560,00	
	Recargas Correntes:	207 195,00	160 000,00		207 195,00	
16	Saldo da gerência anterior					
1601	Saldo orçamental					
160101	Na posse do serviço	0,00	1 534 014,17		1 534 014,17	
	Outras Receitas:	0,00	1 534 014,17	0,00	1 534 014,17	
	Total de receitas correntes:	207 195,00	160 000,00	160 000,00	207 195,00	
	Total de receitas de capital:	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total de outras receitas:	0,00	1 534 014,17	0,00	1 534 014,17	
	Totais:	207 195,00	1 694 014,17	160 000,00	1 741 209,17	

Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2015

Despesa

Revisão Nº 2

Código	Classificação Económica Designação	Dotações Actuais	Modificações Orçamentais		Dotações Comrigidas	Observações
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
01	Administração Autárquica					
0101	Operações Financeiras					
0101 03	Juros e outros encargos					
0101 0305	Outros juros					
0101 030502	Outros	263 700,00	134 929,17		398 629,17	
	Despesas Correntes:	263 700,00	134 929,17	0,00	398 629,17	
0101 09	Activos financeiros					
0101 0907	Ações e outras participações					
0101 090705	Admin.pública-Admin.central-Estado	155 500,00		155 000,00	500,00	
0101 0908	Unidades de participação					
0101 090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	0,00	155 485,00		155 485,00	
	Despesas de Capital:	155 500,00	155 485,00	155 000,00	155 985,00	
	Total do Órgão 0101:	419 200,00	290 414,17	155 000,00	554 614,17	
0103	Órgãos da Autarquia					
0103 01	Despesas com o pessoal					
0103 0103	Segurança social					
0103 010305	Contribuições para a segurança social					
0103 01030502	Segurança social dos funcionários públicos					
0103 0103050202	Regime Geral	481 660,00	2 500,00		484 160,00	
0103 02	Aquisição de bens e serviços					
0103 0201	Aquisição de bens					
0103 020115	Prémios, condecorações e ofertas	9 815,00	106 100,00		115 915,00	
0103 0202	Aquisição de serviços					
0103 020220	Outros trabalhos especializados	277 210,00	100 000,00		377 210,00	
0103 04	Transferências correntes					
0103 0403	Administração central					
0103 040301	Estado	61 425,00	60 000,00		121 425,00	
0103 0405	Administração local					
0103 040501	Continente					
0103 04050102	Freguesias	252 500,00	75 000,00		327 500,00	
0103 0407	Instituições sem fins lucrativos					
0103 040701	Instituições sem fins lucrativos	414 700,00	60 000,00		474 700,00	
0103 05	Subsídios					
0103 0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras					

Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2015

Despesa

Revisão Nº 2

Código	Classificação Económica Designação	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
0103 050101	Públicas					
0103 05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	2 409 786,00	150 000,00		2 559 786,00	
	Despesas Correntes:	3 907 096,00	553 600,00	0,00	4 460 696,00	
0103 07	Aquisição de bens de capital					
0103 0701	Investimentos					
0103 070103	Edifícios					
0103 07010301	Instalações de serviços	16 100,00	10 250,00		26 350,00	
0103 070107	Equipamento de informática	76 595,00	3 100,00		79 695,00	
	Despesas de Capital:	92 695,00	13 350,00	0,00	106 045,00	
	Total do Órgão 0103:	3 999 791,00	566 950,00	0,00	4 566 741,00	
0105	Bombeiros Municipais e Proteção Civil					
0105 02	Aquisição de bens e serviços					
0105 0201	Aquisição de bens					
0105 020114	Outro material-Peças	5 770,00	4 000,00		9 770,00	
0105 020121	Outros bens	14 235,00	5 350,00		19 585,00	
	Despesas Correntes:	20 005,00	9 350,00	0,00	29 355,00	
0105 07	Aquisição de bens de capital					
0105 0701	Investimentos					
0105 070110	Equipamento básico					
0105 07011002	Outro	28 210,50	8 150,00		36 360,50	
	Despesas de Capital:	28 210,50	8 150,00	0,00	36 360,50	
	Total do Órgão 0105:	48 215,50	17 500,00	0,00	65 715,50	
	Total do Órgão 01:	4 467 206,50	874 864,17	155 000,00	5 187 070,67	
02	Administração Geral					
0202	Finança					
0202 02	Aquisição de bens e serviços					
0202 0202	Aquisição de serviços					
0202 020225	Outros serviços	2 755,00	3 000,00		5 755,00	
	Despesas Correntes:	2 755,00	3 000,00	0,00	5 755,00	
	Total do Órgão 0202:	2 755,00	3 000,00	0,00	5 755,00	
	Total do Órgão 02:	2 755,00	3 000,00	0,00	5 755,00	
03	Obras Municipais e Gestão Urbanística					
0301	Departamento Obras Municipais e Gestão Urbanística					
0301 07	Aquisição de bens de capital					

Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2015

Despesa

Revisão Nº 2

Código	Classificação Económica Designação	Dotações Actuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
0301 0701	Investimentos					
0301 070104	Construções diversas					
0301 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	127 200,00		127 200,00	
0301 07010413	Outros	0,00	34 500,00		34 500,00	
0301 070113	Investimentos incorpóreos	730,00	55 200,00		55 930,00	
	Despesas de Capital:	730,00	216 900,00	0,00	217 630,00	
	Total do Orgão 0301:	730,00	216 900,00	0,00	217 630,00	
0305	Divisão de Construção, Manutenção e Energia					
0305 02	Aquisição de bens e serviços					
0305 0201	Aquisição de bens	0,00	50,00		50,00	
0305 020118	Livros e documentação técnica					
0305 0202	Aquisição de serviços					
0305 020210	Transportes	2 130,00	850,00		2 980,00	
	Despesas Correntes:	2 130,00	900,00	0,00	3 030,00	
	Total do Orgão 0305:	2 130,00	900,00	0,00	3 030,00	
	Total do Orgão 03:	2 860,00	217 800,00	0,00	220 660,00	
04	Planeamento e Ação Social					
0401	Divisão de Planeamento e Ação Social					
0401 02	Aquisição de bens e serviços					
0401 0201	Aquisição de bens					
0401 020118	Livros e documentação técnica	0,00	150,00		150,00	
	Despesas Correntes:	0,00	150,00	0,00	150,00	
	Total do Orgão 0401:	0,00	150,00	0,00	150,00	
0403	Ação Social					
0403 07	Aquisição de bens de capital					
0403 0701	Investimentos					
0403 070102	Habitacões					
0403 07010203	Reparação e beneficiação	113 670,00	140 000,00		253 670,00	
	Despesas de Capital:	113 670,00	140 000,00	0,00	253 670,00	
	Total do Orgão 0403:	113 670,00	140 000,00	0,00	253 670,00	
	Total do Orgão 04:	113 670,00	140 150,00	0,00	253 820,00	
06	Divisão de Informática					
06 01	Despesas com o pessoal					
06 0101	Remunerações certas e permanentes					

Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2015

Despesa

Revisão Nº 2

Código	Classificação Económica Designação	Dotações Actuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
06 010109	Pessoal em qualquer outra situação	31 370,00	8 450,00		39 820,00	
06 010113	Subsídio de refeição	8 610,00	1 000,00		9 610,00	
06 010114	Subsídio de férias e de Natal	22 860,00	2 000,00		24 860,00	
	Despesas Correntes:	62 840,00	11 450,00	0,00	74 290,00	
	Total do Orgão 06:	62 840,00	11 450,00	0,00	74 290,00	
07	Educação e Desporto					
0702	Educação					
0702 02	Aquisição de bens e serviços					
0702 0201	Aquisição de bens	10,00	6 100,00		6 110,00	
0702 020115	Prémios, condecorações e ofertas					
	Despesas Correntes:	10,00	6 100,00	0,00	6 110,00	
0702 07	Aquisição de bens de capital					
0702 0701	Investimentos					
0702 070103	Edifícios					
0702 07010305	Escolas	18 830,00	150 300,00		169 130,00	
0702 0702	Locação financeira					
0702 070205	Material de transporte	1 000,00	2 350,00		3 350,00	
	Despesas de Capital:	19 830,00	152 650,00	0,00	172 480,00	
	Total do Orgão 0702:	19 840,00	158 750,00	0,00	178 590,00	
0703	Desporto					
0703 07	Aquisição de bens de capital					
0703 0701	Investimentos					
0703 070104	Construções diversas					
0703 07010406	Instalações desportivas e recreativas	2 000,00	282 900,00		284 900,00	
	Despesas de Capital:	2 000,00	282 900,00	0,00	284 900,00	
	Total do Orgão 0703:	2 000,00	282 900,00	0,00	284 900,00	
	Total do Orgão 07:	21 840,00	441 650,00	0,00	463 490,00	
08	Serviço de Cultura e Juventude					
08 02	Aquisição de bens e serviços					
08 0201	Aquisição de bens					

Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2015

Despesa

Revisão Nº 2

Código	Classificação Económica Designação	Dotações Actuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
08 020115	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	100,00		100,00	
Despesas Correntes:		0,00	100,00	0,00	100,00	
Total do Orção 08:		0,00	100,00	0,00	100,00	
Total de despesas correntes:		4 258 536,00	719 579,17	0,00	4 978 115,17	
Total de despesas de capital:		412 635,50	999 435,00	155 000,00	1 227 070,50	
Total de outras despesas:		0,00	0,00	0,00	0,00	
Totais:		4 671 171,50	1 689 014,17	155 000,00	6 205 185,67	

ORGÃO EXECUTIVO
Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO
Em de de

MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2015
Revisão Nº 1

Chj_Prog	Projeto	Ag_Sub ac	Designação	Classificação Orçamental	Resp	Data (Mês/Ano)	Ano Corrente - 2015				Anos Seguintes									
							Dotação Atual		Modificação		Financ. Definido		Financ. Não Def.		Total		Total			
Projeto	Ano Nº			Org. Económica		Inic. Fim	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Total	2016	2017	2018	2019 e seguintes		
01	01		Administração Autárquica:				114.435,00	0,00	114.435,00	168.835,00	0,00	168.835,00	0,00	283.270,00	155.485,00	155.485,00	155.485,00	466.452,70		
01	01		Serviços Gerais				114.435,00	0,00	114.435,00	13.350,00	0,00	13.350,00	0,00	127.785,00	0,00	127.785,00	0,00	0,00	0,00	
01	01		Simplex Autárquico - Municípios do Algarve Central em Rede SAMA				67.750,00	0,00	67.750,00	3.100,00	0,00	3.100,00	0,00	70.850,00	0,00	70.850,00	0,00	0,00	0,00	
01	01	1	Aquisição de Hardware Informático	0103070107		01/01/12/15	67.650,00	0,00	67.650,00	3.100,00	0,00	3.100,00	0,00	70.750,00	0,00	70.750,00	0,00	0,00	0,00	
01	01	2	Edifícios Municipais				7.350,00	0,00	7.350,00	10.250,00	0,00	10.250,00	0,00	17.600,00	0,00	17.600,00	0,00	0,00	0,00	
01	01	2	Obras de Conservação e Reparação	010307010301		03/01/15/12/15	1.000,00	0,00	1.000,00	10.250,00	0,00	10.250,00	0,00	11.250,00	0,00	11.250,00	0,00	0,00	0,00	
01	02		Fundo de Apoio Municipal				0,00	0,00	0,00	155.485,00	0,00	155.485,00	0,00	155.485,00	0,00	155.485,00	0,00	0,00	0,00	
01	02	25	Subscrição/realização das unidades de participação	0101090802		01/01/15/12/21	0,00	0,00	0,00	155.485,00	0,00	155.485,00	0,00	155.485,00	0,00	155.485,00	0,00	0,00	0,00	
02	02		Bombeiros Municipais e Proteção Civil				288.035,50	0,00	288.035,50	8.150,00	0,00	8.150,00	0,00	294.185,50	0,00	294.185,50	0,00	0,00	0,00	
02	01		Bombeiros Municipais				288.035,50	0,00	288.035,50	8.150,00	0,00	8.150,00	0,00	294.185,50	0,00	294.185,50	0,00	0,00	0,00	
02	01	5	Equipamento Básico				21.019,00	0,00	21.019,00	8.150,00	0,00	8.150,00	0,00	29.169,00	0,00	29.169,00	0,00	0,00	0,00	
02	01	5	Aquisição e Reparação	010507011002		06/01/15/12/15	20.919,00	0,00	20.919,00	8.150,00	0,00	8.150,00	0,00	29.069,00	0,00	29.069,00	0,00	0,00	0,00	
03	03		Obras Municipais, Ambiente, Construção, Manutenção e Energia				267.599,50	0,00	267.599,50	216.900,00	0,00	216.900,00	0,00	484.499,50	0,00	484.499,50	0,00	0,00	0,00	
03	01		Obras Municipais				15.490,00	0,00	15.490,00	216.900,00	0,00	216.900,00	0,00	232.390,00	0,00	232.390,00	0,00	0,00	0,00	
03	01	57	Renovação Urbana da Zona Histórica de Olhão				5.230,00	0,00	5.230,00	55.200,00	0,00	55.200,00	0,00	60.430,00	0,00	60.430,00	0,00	0,00	0,00	
03	01	2002 57	Plano de Pormenor da Zona Histórica	0301070113		03/01/02/12/15	730,00	0,00	730,00	55.200,00	0,00	55.200,00	0,00	55.930,00	0,00	55.930,00	0,00	0,00	0,00	
03	01	2015 24	Demolição de Edifícios	030107010413		03/04/15/12/15	0,00	0,00	0,00	34.500,00	0,00	34.500,00	0,00	34.500,00	0,00	34.500,00	0,00	0,00	0,00	
03	01	2015 26	Arranjos Urbanísticos em Diversos Locais	030107010401		03/01/15/12/15	0,00	0,00	0,00	127.200,00	0,00	127.200,00	0,00	127.200,00	0,00	127.200,00	0,00	0,00	0,00	
04	04		Planeamento e Ação Social				185.275,00	0,00	185.275,00	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	325.275,00	0,00	325.275,00	0,00	0,00	0,00	
04	02		Ação Social				117.670,00	0,00	117.670,00	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	257.670,00	0,00	257.670,00	0,00	0,00	0,00	
04	02	16	Habituação Social				51.000,00	0,00	51.000,00	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	191.000,00	0,00	191.000,00	0,00	0,00	0,00	
04	02	2015 16	Reparação e Beneficiação	040307010203		05/01/15/12/15	50.000,00	0,00	50.000,00	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	
06	06		Educação e Desporto				100.140,00	0,00	100.140,00	435.550,00	0,00	435.550,00	0,00	535.690,00	0,00	535.690,00	0,00	0,00	0,00	
06	01		Ensino Pré-Escolar e Básico				94.665,00	0,00	94.665,00	152.650,00	0,00	152.650,00	0,00	247.315,00	0,00	247.315,00	0,00	0,00	0,00	
06	01	2008 7	EB1 n.º 5				1.110,00	0,00	1.110,00	47.000,00	0,00	47.000,00	0,00	48.110,00	0,00	48.110,00	0,00	0,00	0,00	
06	01	2008 7	Ampliação da Escola	070207010305		03/05/15/12/17	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00	47.000,00	0,00	47.000,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	
06	01	2009 1	EB1 de Moncarapacho				18.360,00	0,00	18.360,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	98.360,00	0,00	98.360,00	0,00	0,00	0,00	
06	01	2009 1	Obras de Construção da Escola	070207010305		03/01/05/12/15	12.450,00	0,00	12.450,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	92.450,00	0,00	92.450,00	0,00	0,00	0,00	
06	01	2015 19	Jardins de Infância e Escolas Básicas do 1.º Ciclo				8.000,00	0,00	8.000,00	23.300,00	0,00	23.300,00	0,00	31.300,00	0,00	31.300,00	0,00	0,00	0,00	
06	01	2015 19	Obras de Ampliação, Beneficiação e Adaptação	070207010305		03/01/15/12/15	5.000,00	0,00	5.000,00	23.300,00	0,00	23.300,00	0,00	28.300,00	0,00	28.300,00	0,00	0,00	0,00	
06	01	2015 20	Equipamento de Transporte				21.800,00	0,00	21.800,00	2.350,00	0,00	2.350,00	0,00	24.150,00	0,00	24.150,00	0,00	0,00	0,00	
06	01	2015 20	Locação Financeira	0702070205		05/12/15/12/23	1.000,00	0,00	1.000,00	2.350,00	0,00	2.350,00	0,00	3.350,00	0,00	3.350,00	0,00	0,00	0,00	
06	02		Desporto				5.475,00	0,00	5.475,00	282.800,00	0,00	282.800,00	0,00	288.275,00	0,00	288.275,00	0,00	0,00	0,00	
06	02	2014 4	Estádio Municipal - Novo Realvado	070307010406		03/05/14/12/16	1.000,00	0,00	1.000,00	184.500,00	0,00	184.500,00	0,00	185.500,00	0,00	185.500,00	0,00	0,00	0,00	
06	02	2015 21	Equipamentos Desportivos				2.000,00	0,00	2.000,00	98.400,00	0,00	98.400,00	0,00	100.400,00	0,00	100.400,00	0,00	0,00	0,00	

**MODIFICAÇÕES
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)**

Obj. Prog.	Projeto	Ano Nº	Aç. Sub ac.	Designação	Classificação Orçamental	Resp. (Mês/Ano)	Detas (Início/Fim)	Dotação Atual		Ano Corrente - 2015		Despesas				Anos Seguintes						
								Org Económica	03	01/15 12/15	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2016	2017	2018	2019 e seguintes		
06	02	2015	21	1	Obras de Ampliação, Beneficção e Adaptação	070307010406	03	01/15 12/15	1 000,00	0,00	1 000,00	98 400,00	0,00	99 400,00	0,00	0,00	0,00	99 400,00				

Totais da modificação às Grandes Opções do Plano - GOP													160 749,00	0,00	160 749,00	989 435,00	0,00	1 130 184,00	0,00	1 130 184,00	545 485,00	695 485,00	195 485,00	662 952,70
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------------	------	------------	------------	------	--------------	------	--------------	------------	------------	------------	------------

ORGÃO EXECUTIVO

Em de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de

PROPOSTA N.º 45/2015

Assunção prévia do compromisso plurianual e nomeação do revisor oficial de contas

Considerando:

- O teor da deliberação de 11 de março de 2015, relativo à informação 674/15 destinada à autorização de abertura de procedimento para a Prestação de Serviços de Auditoria Externa do Município, pelo preço base de **€ 38.640,00**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com convite à empresa DFK & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, SA para a certificação legal de contas relativa aos anos 2015, 2016 e 2017.
- O disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redacção actual, (aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas – LCPA) e respectiva regulamentação aprovada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, sujeita a **assunção de compromissos plurianuais**, independentemente da sua forma jurídica, a **autorização prévia da Assembleia Municipal**;
- Assim o contrato a celebrar, na sequência do presente procedimento, entrará em vigor no dia 1 de julho, pelo prazo de três anos, pelo que o mesmo terá compromisso plurianual nos anos de 2015, a 2018, com a seguinte repartição:
 - 2015: € 6.440,00 + IVA;
 - 2016: € 12.880,00 + IVA;
 - 2017: € 12.880,00 + IVA;
 - 2018: € 6.440,00 + IVA.
- Aberta a proposta, tendo a mesma sido analisada pela Exma. Directora de Departamento de Administração Geral, foi elaborado o relatório tendente à adjudicação à empresa DFK & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., nos termos e para os efeitos do art.º 125.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, na redacção actual, (CCP), conforme relatório em anexo;
- Que a adjudicação bem como a aprovação da minuta de contrato é efectuada pelo órgão que autoriza a despesa e a abertura do procedimento, nos termos dos art.ºs 73.º e 98.º do CCP, ou seja, neste caso a Excelentíssima Câmara Municipal;
- A minuta do contrato em anexo;
- O cumprimento das regras de contratação pública nos termos do CCP;
- Que nos termos do n.º 1 do art.º 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o auditor externo é nomeado pelo órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, de entre os revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas.
- A imposição legal de contratar e nomear um revisor para a certificação legal de contas dos anos de 2015, 2016 e 2017.

Face ao atrás exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. **Adjudicar a referida prestação de serviços à empresa DFK & Associados**, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., pelo preço de € 38.640,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do relatório em anexo;
2. **Aprovar a minuta de contrato;**
3. **Submeter à Assembleia Municipal**, para efeitos de **assunção prévia do compromisso plurianual** nos anos de 2015 a 2018, conforme estatuído na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da LCPA, cumpridas que sejam as disposições do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redacção actual, com vista à futura adjudicação e outorga do contrato de prestação de serviços relativo à prestação de contas dos anos de 2015, 2016 e 2017, cuja repartição é a seguinte:
2015: € 6.440,00 + IVA;
2016: € 12.880,00 + IVA;
2017: € 12.880,00 + IVA;
2018: € 6.440,00 + IVA.
4. **Submeter à Assembleia Municipal** a nomeação da empresa DFK & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, SA representada por Rosalba Maria Cocco Mercante Ferro como revisor oficial de contas do Município, de forma a dar cumprimento ao disposto no n.º 1 do art.º 77 da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais).
5. **Aprovar a presente proposta em minuta** nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Olhão, 10 de abril de 2015

O Presidente da Câmara Municipal,



(António Miguel Ventura Pina)

Ajuste Directo n.º 27/15

“Prestação de Serviços para Contratação do Revisor Oficial de Contas do Município”

Relativamente ao procedimento identificado em epígrafe, foi convidada a apresentar proposta a empresa DFK & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., NIF 504012681, na sequência do despacho do Senhor Presidente datado de 20 de março de 2015.

A empresa apresentou proposta no valor global de € 38.640,00 (trinta e oito mil, seiscentos e quarenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

A proposta apresentada reúne os requisitos solicitados e faz-se acompanhar dos documentos solicitados, assinados mediante a utilização de certificado digital qualificado.

Cumpridas as formalidades exigidas, submeto o processo à consideração de V. Exa., nos termos do disposto no art.º 125.º do CCP e para efeitos de tomada de decisão da adjudicação do procedimento, caso concorde, à entidade convidada, pelo valor acima referido.

A consideração superior.

Olhão, 10 de março de 2015

A Directora de Departamento de Administração Geral



(Carla Martins)



S.

R.

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

Minuta de contrato

Processo n.º 27/15
Cabimento n.º 674SGD/2015
Compromisso n.º 11116/2015
Contrato n.º/2015

CONTRATO DE “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONTRATAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO”, CELEBRADO COM DFK & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.

Aos dias do mês de abril de dois mil e quinze, nesta cidade de Olhão, edifício sede do Município, perante mim, Susana Maria dos Santos Silva, Chefe da Divisão Administrativa e Contratação Pública do Município de Olhão, compareceram como outorgantes:

PRIMEIRO: MUNICÍPIO DE OLHÃO, pessoa coletiva de direito público n.º 506321894, com sede no Largo Sebastião Martins Mestre, em Olhão, representado por **ANTÓNIO MIGUEL VENTURA PINA**, natural da freguesia e concelho de Olhão, com domicílio profissional na morada acima referida, titular do cartão de cidadão n.º 10546446, válido até 18 de julho de 2019, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea f) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, e adiante designado por primeiro outorgante.

SEGUNDO: DFK & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A., com sede na Rua Ferreira Lapa, n.º 16-B, freguesia de Santo António, concelho de Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa – 4.ª Secção e NIPC 504012681, representada neste ato pelo, natural da freguesia de, concelho de, contribuinte fiscal n.º, com domicílio profissional na morada acima referida e com poderes para intervir neste ato conforme consulta on-line da certidão permanente da empresa, válida até 7 de novembro de 2015, que se arquiva no processo respeitante a este contrato e adiante designado por segundo outorgante.

Verifiquei a identidade dos outorgantes, a do primeiro por ser do meu conhecimento pessoal e a do segundo pela exibição do Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade n.º, válido até de de

Pelo primeiro outorgante foi dito: Que na sequência de ajuste directo e por deliberação de câmara de ... de abril de 2015, adjudicou, ao segundo outorgante, a **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONTRATAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO”**, de acordo com a proposta datada de 9 de abril de 2015.



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

CLÁUSULA SEXTA

(Vigência do contrato)

1. O presente contrato produz efeitos a partir desta data, em virtude de, nos termos da legislação em vigor, não carecer de visto do Tribunal de Contas e termina decorrido o prazo indicado na cláusula 3.^a.
2. Os encargos no valor total de quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e sete euros e vinte cêntimos, com IVA incluído, serão satisfeitos do seguinte modo:
 - a) O valor de sete mil, novecentos e vinte e um euros e vinte cêntimos com IVA incluído, a satisfazer no presente ano, pela dotação orçamental da rubrica, com a seguinte classificação, na qual tem cabimento: Orgânica: 0202, Económica: 020220, com a dotação corrigida de trinta e um mil, setecentos e trinta e cinco euros e a dotação disponível de catorze mil, novecentos e setenta euros.
 - b) A parte restante no valor de trinta e nove mil, seiscentos e seis euros com IVA incluído, será considerada no orçamento dos próximos dois anos.

CLÁUSULA SÉTIMA

(Anexos)

Fazem parte integrante do contrato os seguintes anexos:

- Convite
- Proposta

Pelo segundo outorgante foi dito que aceita o presente contrato, nos precisos termos em que fica exarado.

Assim o disseram e outorgaram.

Documentos arquivados:

Este contrato foi lido aos outorgantes e feita a explicação do seu conteúdo e efeitos, em voz alta e na presença simultânea de todos.

O Primeiro Outorgante _____

O Segundo Outorgante _____

A Chefe da Divisão _____

SGD
3036

MUNICÍPIO DE OLHÃO

Moto Convívio – Associação de Motos de Olhão

Fundado a 23-10-1992 - Filiado na Federação Nacional de Motociclismo

ENTRADA N.º _____

EM 12 077 9303 / 20 15

7k



Exmo(s) Senhor(s):

Camara Municipal de Olhão

Presidente António Pina

Largo Sebastião Martins Mestre

8700 - 349 Olhão

Data: Olhão, 09 de Março de 2015

N/ Ref: 01-2015

Assunto: 23ª Concentração do Moto Convívio de Olhão - Cidade de Olhão

Apoio / Patrocínio

Exmo Senhor Presidente,

Vimos por este meio, expor e solicitar a V/ Exa, Apoio para a realização da nossa 23ª Concentração de motos - Cidade de Olhão, nos próximos dias 05, 06 e 07 de Junho, no Circuito de Manutenção de Olhão - Pinheiros de Marim.


Idêntico a anos anteriores, o nosso Evento proporciona uma larga aderência de visitantes, sendo o segundo maior evento da Cidade de Olhão.

Como já é do Vosso conhecimento, aderem pessoas de todo o ponto do país e também do sul de Espanha. É com muito orgulho, que a nossa Concentração, é reconhecida a nível Nacional, pelas excelentes condições que proporcionamos a quem nos visita.

As nossas Excelentes condições devem- se principalmente:

- Excelente alojamento que facultamos no Parque de Campismo dos Bancários em Olhão
- A nossa boa gastronomia local que tentamos dar a conhecer no decorrer do nosso evento nas refeições por nós servidas, como por exemplo o Xarém com Conquilhas e uma boa Sardinhada da nossa Lota.

☒ Zona Industrial de Olhão, Lote 107 B (Junto á Qta das Ancoras) - 8700-281 Olhão

✉ motoconvivio@sapo.pt ☎ 289 707 543 ☎ 91 079 44 13  Motoconvivio

NIF: 503374504 - Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Olhão nº1636

Moto Convívio – Associação de Motos de Olhão

Fundado a 23-10-1992 - Filiado na Federação Nacional de Motociclismo nº 077.93

- Excelentes paisagens, que damos a conhecer com o passeio de barco pela Ria Formosa.
- Divulgação nos meios de Comunicação Social.

Para podermos continuar a proporcionar estas condições, e sermos um marco no Motociclismo Nacional, valorizando e dinamizando a Cidade de Olhão, precisamos do V/ Apoio e Patrocínio.

Queremos salientar que a nossa boa Organização deste evento deve-se ao esforço voluntário dos Sócios, familiares e Amigos.

Relembramos que somos uma Associação sem fins Lucrativos, que temos 23 Anos de existência, somos os únicos do Concelho de Olhão, Federados na Federação Nacional de Motociclismo desde 1993. Sendo este evento importante para a sobrevivência da Associação.

O nosso evento é sempre no primeiro fim-de-semana do mês de Junho, desde sempre temos apelado junto da federação para não alterar esta data. Tal facto deve-se a sermos a abertura das comemorações da Cidade de Olhão !!!

Certos que poderemos contar com o V/ Importante Apoio/Patrocínio, sem outro assunto de momento, expectantes por uma resposta breve.

De V.Exas

Atentamente

Nuno Botelho

Presidente da Direcção - Nuno Botelho

Telem. 910794413

CERTIDÃO

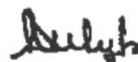
Lidia Maria Leote Gonçalves Costa, Chefe do Serviço de Finanças de OLHAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático de gestão e controlo de processos de execução fiscal, que MOTO CONVIVIO ASSOC DE MOTOS DE OLHÃO, NIF 503374504, tem a sua situação tributária regularizada, uma vez que não é devedor perante a Fazenda Pública de quaisquer impostos, prestações tributárias ou acréscimos legais.

A presente certidão é válida por três meses, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 24º do Código de Procedimento e de Processo Tributário.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão em 10 de Fevereiro de 2015.

O Chefe de Finanças



(Lidia Maria Leote Gonçalves Costa)

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 503374504

Cód. Validação: 2DK1F23S72QH



SEGURANÇA SOCIAL

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte **MOTO CONVIVIO ASSOC DE MOTOS DE OLHÃO**

Firma/denominação **MOTO CONVIVIO ASSOC DE MOTOS DE OLHÃO**

Número de Identificação de Segurança Social **20018042036**

Número de Identificação Fiscal **503374504**

Número de Declaração **10627423**

Data de emissão **10-02-2015**

Declara-se que a entidade contribuinte acima identificada **tem a sua situação contributiva regularizada** perante a Segurança Social.

A presente declaração não constitui instrumento de quitação de dívida de contribuições e ou de juros de mora, nem prejudica ulteriores apuramentos e é válida pelo prazo de **quatromeses**, a partir da data de emissão.

Assinatura válida

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.

Date: 2015.02.18 10:44:13 +0000

DECLARAÇÃO EMITIDA AUTOMATICAMENTE PELO SERVIÇO SEGURANÇA SOCIAL DIRECTA

Relatório do documento N.º: 3036 **Tipo registo:** Entrada **Registado no dia:** 12/03/2015 **Processo:**

Remetente: Ext.: Moto Convívio - Assoc. de Motos de Olhão **Aguarda resposta**

Livro de registo: Livro de Correspondência **Registado por:** mbastos

Tipo de documento: Requerimento **Atualizado por:** mbastos

Documento N.º: **Referência:** **Data:** 12-03-2015

Assunto: Apoio para a realização da 23.ª Concentração

Detalhes do Original/Cópias:

ORIGINAL Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Classificação:

Observações:

Percursos:

Registo inicial (1) no dia 12-03-2015 10:55 para Serv: Secção de Balcão Único - Taxas

Movimento efetuado por mbastos Func. 964 - Maria Rosario Cruz Oliveira Bastos

Motivo/Obs.: Registo original!

Transição (2) efetuada no dia 12-03-2015 17:07 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por aalberto Func. 285 - Ana Paula Gonçalves Batista Alberto

Motivo/Obs.: Para os devidos efeitos.

Transição (3) efetuada no dia 08-04-2015 19:25 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

Motivo/Obs.: À próxima reunião.

SGD
664



Casa nº147
Fundada em 25 de Setembro de 2002
Rua Abílio Gouveia, 7 – 1/c
8700-358 OLHÃO
Tel./Fax 289 707504
e-mail: slbenfica.olhao@gmail.com
Contribuinte nº506115739

Exmo. Senhor Presidente CMO

Assunto: Participação na Taça do Mundo KOFUKAN, na Noruega (Asker).

Dois dos nossos atletas (Filipa Francisco nos Infantis e Beatriz Gregório nos juvenis) mais o treinador (Albino Sousa) da Secção de Karaté da Casa do Benfica em Olhão estão convocados para integrar a comitiva Portuguesa que irá participar na Taça do Mundo KOFUKAN, na Noruega(Asker), que se vai realizar no próximo mês de Março entre os dias 26 e 31, onde marcará presença países como o Japão, África do Sul, Rússia, França, Inglaterra, Kuwait, Argentina, Nova Zelândia, Canada , Botswana, Índia , vários países Nórdicos , etc.

Ambos os atletas da Casa do Benfica estão devidamente preparados tecnicamente, fisicamente e mentalmente para uma prova desta dimensão (Beatriz Gregório obteve um honroso 3º na edição de 2012), sendo a participação dos atletas de elevada importância para os seus desenvolvimentos desportivos!

A despesa para a participação dos 2 atletas e do treinador cabe ao clube / atletas e é de 3130,00 euros aproximadamente, referente a dormidas de 5 noites de 1 quarto single e um duplo 830 euros , inscrição prova 100 euros, bilhetes avião e transportes 1450 euros aproximadamente e 640 euros aproximadamente para alimentação.

Afim de poderem participar, vem A Casa do Benfica e Olhão - Secção de Karaté pedir um apoio monetário a vossa excelência para fazer face às despesas, sendo que a secção de Karaté da Casa do Benfica em Olhão não tem verba suficiente para suportar as despesas na sua totalidade.

Mais informo que teremos que confirmar a nossa presença perante a comitiva Portuguesa no início de Fevereiro.

Pedimos brevidade na análise desta proposta visto que os voos de dia para dia aumentam, tal como os hotéis encarecem, sendo urgente para nós obter uma resposta para que se possa comprar os bilhetes e reservar o hotel, isto se a mesma resposta de apoio nos for positiva!

Atenciosamente,

Albino Sousa

Maria Rosário Rodrigues

De: Paulo Farinho [pfarinho@cm-olhao.pt]
Enviado: quinta-feira, 15 de Janeiro de 2015 9:50
Para: expediente@cm-olhao.pt
Assunto: FW: Participação na Taça do Mundo KOFUKAN, na Noruega(Asker)
Anexos: Pedido apoio taca mundo Noruega.docx; Casa do Benfica em Olhão Karaté CUSTOS PROVAS.docx

[Para dar entrada](#)

De: Elsa Neto [mailto:eneto@cm-olhao.pt]
Enviada: 15 de janeiro de 2015 09:24
Para: 'Paulo Farinho'
Assunto: FW: Participação na Taça do Mundo KOFUKAN, na Noruega(Asker)

De: Casa do Benfica de Olhão [<mailto:slbenfica.olhao@gmail.com>]
Enviada: quarta-feira, 14 de Janeiro de 2015 22:19
Para: Elsa Neto
Assunto: Participação na Taça do Mundo KOFUKAN, na Noruega(Asker)

Bom dia segue em anexo pedido de apoio para a participação na Taça do Mundo KOFUKAN, na Noruega(Asker),
Valores previstos para participação nesta prova estão inseridos no quadro enviado anteriormente, para atribuição de apoios .
Aguardamos com brevidade resposta.

Atenciosamente

Albino Sousa

Saudações Benfiquistas



Rua Abílio Gouveia, n.º 7
8700-358 Olhão
Tel/Fax: 289 707 50
4

Casa do Benfica em Olhão Karaté – Participação em provas Nacionais e Internacionais

PROVAS	DATA	LOCAL	CATEGORIA	Nº ATLETAS + 1 TREINADOR	DESPESAS					CUSTOS TOTAIS
					ALOJAMENTO / REFEIÇÕES	INSCRIÇÃO PROVAS	DESLOCACÕES			
* Liga Portuguesa Karaté	12-10-2014	Cascais	Todas	5 + 1	190,00€	23,50€	180,00€			393.00€
* Campeonato Nacional Cadetes e Juniores	10 e 11 /01/2015	Seixal	Cadetes e Juniores	1+1	100,00€	8,00€	140,00€			248.00€
* Internacional Vila das Aves	17-01-2015	Santo Tirso	Todas	4+1	290,00€	20,00€	220,00€			530.00€
Internacional N.P.K.	28-02-2015	Lordelo	Todas	6 + 1	385,00€	30,00€	300,00€			715.00€
* Taça do Mundo	26 a 31 /03/2015	Noruega -Asker	Todas	2+1	1580,00€	100,00€	1450,00€			3130.00€
Internacional da Maia	25/04/2015	Maia	Todas	6+1	380,00€	60,00€	300,00€			740.00€
Campeonato Regional Infantil, Iniciados e Juvenis	03/05/2015	Lagos	Infantis, Iniciados e Juvenis	9+1	100,00€	45,00€	60,00€			205.00
Campeonato Nacional Infantil, Iniciados e Juvenis	23/05/2015	Oeiras	Infantis, Iniciados e Juvenis	6+1	440,00€	30,00€	160,00€			630.00€
Torneio Almeirim	06/06/2015	Almeirim	Todos	8+1	500,00€	50,00€	200,00€			750.00€
Torneio Amora	13/06/2015	Seixal	Todos Escalões Formação	8+1	500,00€	30,00€	160,00€			690.00€
Liga Portuguesa Karaté	11/10/2015	Cascais	Todas	5+1	330,00€	23,50€	180,00€			533.50€
							TOTAL			8564.50 €

* Tivemos que reduzir o número de atletas ao inicialmente previsto, devido a não termos verba, apoios ou provisão positiva que seria efetuado o contrato programa, após confirmação positiva será o que está previsto.

* Aguardamos resposta com a maior brevidade possível a inclusão desta prova (Taça do Mundo) no contrato programa, afim de comprar-mos as passagem e alojamento pelo melhor preço, aquele que em cima descreminamos.

Relatório do documento N.º: 664 Tipo registo: Entrada Registado no dia: 15/01/2015 Processo: **Aguarda resposta**

Remetente: Ext.: Casa do Benfica de Olhão
Livro de registo: Livro de Correspondência Registrado por: mrodrigues
Tipo de documento: e-mail Atualizado por: pfarinho

Documento N.º: Referência: Data: 15-01-2015
Assunto: Participação na Taça do Mundo KOFUKAN, na Noruega

Anexos do documento

Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Obs.: Quadro sintese Data de anexação: 19-01-2015

Contém 1 anexo(s) do tipo Contrato Obs.: Proposta de contrato programa Data de anexação: 19-01-2015

Contém 1 anexo(s) do tipo Informação de Cabimento Data de anexação: 06-02-2015

Contém 1 anexo(s) do tipo Informação de Compromisso Data de anexação: 06-02-2015

Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Obs.: Deliberação Data de anexação: 20-02-2015

Contém 1 anexo(s) do tipo Correio Electronico Obs.: Reformulação do pedido Data de anexação: 26-03-2015

Contém 1 anexo(s) do tipo Contrato Obs.: Proposta de contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo - Patrocinio Desportivo Data de anexa

Detalhes do Original/Cópias:

ORIGINAL Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Classificação:

Observações:

Percursos:

Registo inicial (1) no dia 15-01-2015 16:00 para Serv: Divisão de Educação e Desporto
Movimento efetuado por mrodrigues Func. 521 - Maria Rosário Sena Ilha Rodrigues
Motivo/Obs.: Registo original!

Transição (2) efetuada no dia 19-01-2015 16:19 para Serv: Gabinete Apoio à Presidência (Chefe de Gabinete)

Movimento efetuado por pfarinho Func. 786 - Paulo Jorge Mendonça Farinho

Motivo/Obs.:

De acordo com o Decreto-Lei n.º 273/2009, alínea d) n.º 3 do artigo 3º, podem beneficiar de concessão de apoios " As associações ou confederações de praticantes, de treinadores, de árbitros, bem como os clubes desportivos. " De acordo com a mesma legislação, os apoios financeiros a conceder, têm, obrigatoriamente, de ser titulados através da celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo.

A Casa do Benfica de Olhão (CBO) enquadra-se no referido na alínea b) do n.º 3 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 273/2009, pelo que poderá receber do Município de Olhão comparticipação financeira para o desenvolvimento desportivo através da celebração de contrato – programa.

No ofício enviado, a CBO justifica a necessidade de apoio devido à participação, de 2 atletas em Open Internacional de Karaté. E apresenta um orçamento de custos de € 3020 (Três mil e vinte euros), ver quadro descritivo em anexo (1).

No Regulamento do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo (PAAD), temos no Subprograma III – Apoio a Atividades Pontuais – na alínea b) do n.º1 do artigo 24º, " Apoio à participação de atletas em provas nacionais ou internacionais" ..

O PAAD especifica, o seguinte: "Comparticipará, de igual modo e até ao limite de 50%, as despesas decorrentes da participação de atletas e equipas resultantes do apuramento para fases nacionais das respetivas competições que se encontrem a disputar." (Na Subsecção II – Apoio à Participação de atletas em Provas Nacionais e Internacionais – mais, especificamente, no n.º 2 do artigo 24º). Embora não se trate de prova em cujo apuramento resulte de apuramentos de fases competitivas anterior é uma prova que serve de preparação para o Campeonato Nacional de Karaté, pelo que salvo melhor opinião, existe fundamento para a atribuição de apoio.

Face ao exposto proponho a realização de Contrato de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com a CBO, no valor total de € 1510,00 (mil quinhentos e dez euros), ver proposta de contrato programa, anexo (2).

À consideração superior,

Transição (3) efetuada no dia 03-02-2015 17:00 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por ahsantos Func. 1040 - António Humberto Camacho Santos

Motivo/Obs.: Tem enquadramento legal no regulamento de apoio à atividade desportiva. É de mandar cabimentar e submeter à aprovação do executivo camarário.

Transição (4) efetuada no dia 04-02-2015 18:43 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

Motivo/Obs.: Autorizado o cabimento.

Transição (5) efetuada no dia 05-02-2015 17:02 para Serv: Secção Contabilidade - cabimento/compromisso

Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo/Obs.: Para análise de cabimento/compromisso.

Transição (6) efetuada no dia 06-02-2015 16:21 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por amarques Func. 750 - Ana Cristina Fernandes Estevão Marques

Motivo/Obs.: Cabimento/compromisso n.º 664SGD no valor de € 1.510,00 na classificação 0103 040701 (anexo 3/4)

Transição (7) efetuada no dia 06-02-2015 17:52 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo/Obs.: Carece de aprovação do órgão executivo. À consideração do Sr. Presidente.

Transição (8) efetuada no dia 09-02-2015 14:37 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

Motivo/Obs.: À próxima reunião.

Transição (9) efetuada no dia 20-02-2015 10:30 para Serv: Divisão de Educação e Desporto

Movimento efetuado por cgomes Func. 697 - Carla Cristina Sabala Gomes

Motivo/Obs.: Presente na reunião de câmara de 18-02-2015. Segue deliberação em anexo.

Transição (10) efetuada no dia 20-02-2015 15:58 para Func.: Elsa Cristina Jesus Neto

Movimento efetuado por pfarinho Func. 786 - Paulo Jorge Mendonça Farinho

Motivo/Obs.:

Transição (11) efetuada no dia 02-03-2015 17:26 para Serv: Divisão de Educação e Desporto

Movimento efetuado por eneto Func. 2060 - Elsa Cristina Jesus Neto

Motivo/Obs.: A prova foi alterada passando da Noruega para a Alemanha.

Transição (12) efetuada no dia 26-03-2015 12:34 para Serv: Gabinete Apoio à Presidência (Chefe de Gabinete)

Movimento efetuado por pfarinho Func. 786 - Paulo Jorge Mendonça Farinho

Motivo/Obs.:

Considerando que o Clube alterou a participação inicialmente proposta Taça do Mundo Kofukan na Noruega, para a WW Cup Internacional a realizar na Alemanha (ver correlo electrónico em anexo (8)).

O valor associado à participação na etapa alemã da WWCup Internacional é substancialmente inferior ao inicialmente previsto para a participação na Taça do Mundo.

No Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo (RAAD), temos no Subprograma III – Apoio a Atividades Pontuais – na alínea b) do n.º1 do artigo 24º, “ Apoio à participação de atletas em provas nacionais ou internacionais”..

O RAAD especifica, o seguinte: “Comparticipará, de igual modo e até ao limite de 50%, as despesas decorrentes da participação de atletas e equipas resultantes do apuramento para fases nacionais das respetivas competições que se encontrem a disputar.” (Na Subsecção II – Apoio à Participação de atletas em Provas Nacionais e Internacionais – mais, especificamente, no n.º 2 do artigo 24º).

A proposta de apoio concedida à participação na Taça do Mundo baseou-se no descrito no RAAD e atrás referido.

A prova em o Clube agora pretende participar não é uma prova em cujo apuramento resulte de apuramentos de fases competitivas pelo que salvo melhor opinião, existe fundamento para a atribuição de apoio através da mesma subsecção. No entanto, a participação em prova internacional desta magnitude, pode atribuir projecção ao Município, o que de acordo com a alínea b) do artigo 30º (subprograma V – Patrocínio desportivo), pode beneficiar de patrocínio desportivo.

Em conformidade com descrito proponho a substituição do contrato programa aprovado na reunião de câmara de dia 18-02-2015, pelo presente em anexo (7). Ressaltando a redução e os fundamentos do mesmo. Assim proponho a celebração de Contrato de Patrocínio Desportivo no valor de € 900 (novecentos euros).

À consideração superior,

Transição (13) efetuada no dia 26-03-2015 17:23 para Serv: Divisão de Educação e Desporto

Movimento efetuado por ahsantos Func. 1040 - António Humberto Camacho Santos

Motivo/Obs.: Concordo. Proceda-se em conformidade com o proposto.

Transição (14) efetuada no dia 06-04-2015 11:19 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por pfarinho Func. 786 - Paulo Jorge Mendonça Farinho

Motivo/Obs.: Carece de ir a reunião de câmara para rectificação do contrato

Transição (15) efetuada no dia 07-04-2015 18:46 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

Motivo/Obs.: À próxima reunião.



SGD
J 5572

Exmo. Senhor
Paulo Farinho
CMO

Data: 26/11/2014

Assunto: **Apoio à Participação em Prova - Karaté**

Exmo. Senhor,

A secção de Karaté da Casa do Benfica em Olhão, irá participar, em duas provas a realizar nas seguintes datas.

10 e 11 de Dezembro, no **Campeonato Nacional de Karaté em Juniores e Cadetes**, esta prova contará com a presença de 2 atletas e 1 treinador e apresenta um custo estimado em cerca de **€346,00** divididos pelas inscrições, deslocações (portagem e combustível) e Alojamento/Refeições

Nos dias *16,17 e 18 de Janeiro 2015* - **Open Vila das Aves em Santo Tirso**, onde pretendemos participar com 7 atletas + 1 treinador, com o custo aproximado de **€1225,00** divididos entre as inscrições, deslocações (portagem/combustível) e Alojamento/Refeições

Ambas as provas estão integradas no Calendário da Federação Nacional de Karaté, sendo as mesmas de elevada importância para a formação competitiva e desportiva dos nossos atletas.

Dando cumprimentos ao disposto na alínea b) do nº.1 do artº. 24º. e regulamentado no nº.2 do artº. 26º., vimos junto de V. Exa. solicitar a atribuição de um apoio de comparticipação para minimizar os custos associados à deslocação dos atletas/treinador.

Conscientes de que merecemos a V. especial atenção e celeridade na obtenção de uma resposta, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração.

A Direção

**Casa do Benfica
em Olhão**
NIF 506 115 772
Rua Abílio Gouveia, n.º 7
8700-358 OLHÃO

Clube de Karaté de Olhão- Actividades Pontuais

Participação em Provas														
Prova	Data	Local	Categoria	N. Atletas	Alojamento/refeições	Inscrição Provas	Deslocações	Custos Totais						
Campeonato Nacional de Karaté em Juniores e Cadetes	10 e 11 Dezembro		Juniores e Cadetes	2	€ 346,00			€ 346,00						
Open vila das Aves	16,17 e 18 de Janeiro	Santo Tirso		7	€ 1 225,00			€ 1 225,00	Total					
									limite de 50%					-50%
									Valor a atribuir					€ 785,50

Tipologia de Atividade
Torneio da Liga Portuguesa de Karaté

Orçamento Total € 1 571,00
 Percentagem de Apoio 50%
 Montante do Apoio € 785,50
 Ao abrigo do n.º2 do artigo 26º do Regulamento PAADO

€ 785,50

**CONTRATO PROGRAMA
DE
DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO E APOIO**

**ENTRE
A
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO
E A
CASA DO BENFICA DE OLHÃO
(SECÇÃO DE KARATÉ)**

**(RELATIVO À PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO
NACIONAL DE KARATÉ E AO OPEN VILA DAS AVES)**

De acordo com os art.º 46º e 47º da Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro, a qual define as bases das políticas de desenvolvimento da actividade física e do desporto, e ao abrigo do regime constante no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de Outubro, é celebrado entre a **Câmara Municipal de Olhão**, adiante designada por **CMO**, representada pelo seu Exmo. Sr. Presidente e doravante designada de 1.ª outorgante, e a Casa do Benfica de Olhão, adiante designado por **CBO**, representada pelo seu Exmo. Sr. Presidente e doravante designado de 2.º outorgante, o presente **Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo**, que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª
(Objectivos)

O presente Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo visa apoiar a participação de 2 atletas no campeonato Nacional de Karaté em Juniores e Cadetes que se realiza nos dias 10 e 11 de Dezembro e de 7 atletas no Open Vila das Aves em Santo Tirso, que se realiza no dia 16, 17,18 de Janeiro. O Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo referenciado enquadra-se no disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 01 de Outubro e da alínea b) do n.º 1 artigo 24º, do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo do Município de Olhão.

Cláusula 2ª
(Duração)

O Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, cessa após o cumprimento das cláusulas 3ª e 4ª do presente Contrato. É obrigatória a publicitação, de acordo com o expresso no n.º1 do art.º 14º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de Outubro, que impõe a publicação no sítio na internet do Município de Olhão e da Inspeção-Geral das Finanças (IGF) de acordo com o n.º 1, do art.º 4º da Lei n.º 64/2013 de 27 de Agosto.

Cláusula 3ª

(Direitos e Deveres do 1º Outorgante)

Compete à CMO:

- a. A atribuição de um apoio financeiro de € 785,50 (setecentos e oitenta e cinco euros e cinquenta cêntimos).
- b. Verificar o exato desenvolvimento do evento desportivo que justificou a celebração do presente contrato, procedendo ao acompanhamento e controlo da sua execução, com observância no disposto no artigo 19º do Decreto-lei n.º 273/2009 de 01 de Outubro.

Cláusula 4ª

(Direitos e Deveres do 2º Outorgante)

Compete ao CBO:

- a. Dar cumprimento ao programa de desenvolvimento desportivo objecto de participação nos termos constantes da proposta apresentada à CMO, e de forma a atingir os objectivos nela expressos.
- b. Prestar todas as informações bem como apresentar comprovativos da efectiva realização da despesa acerca da execução deste contrato-programa.
- c. Entregar, até 30 dias após a conclusão do evento desportivo, o relatório final das actividades, que terá de elaborar de acordo o n.º 5 do Artigo 19º do Decreto-lei n.º 273/2009 de 01 de Outubro.
- d. Publicitar, em todos os meios de promoção e divulgação do evento, o apoio da CMO.

Cláusula 5ª

(Revisão do Contrato de desenvolvimento Desportivo)

Qualquer alteração ou adaptação ao presente contrato carece de prévio acordo do 1º outorgante, a prestar por escrito.

Cláusula 6ª

(Acompanhamento e Controlo da Execução do Contrato)

O acompanhamento e controlo deste contrato rege-se pelo disposto no art.º 19º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de Outubro.

Cláusula 7ª

(Revisão e Cessação do Contrato)

À revisão e cessação do presente contrato aplica-se o disposto nos art.ºs 21º a 26º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de Outubro.

Cláusula 8ª

(Incumprimento do Contrato)

A falta de incumprimento do presente contrato ou desvio dos seus objectivos por parte do 2º outorgante, implica a devolução da verba referida na cláusula 3ª, acrescida de juros à taxa legal e o impedimento de celebração de quaisquer contratos entre os presente outorgantes no ano subsequente.

O 1º Outorgante

O 2º Outorgante

(Dr. António Pina)

Município de Olhão
Informação de Cabimento
Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal
DESP.: 15572SGD/2015

Orçamento para o ano de 2015		
Classificação Orgânica - 0103		
Classificação Económica - 040701 Instituições sem fins lucrativos		
1	Dotação Inicial	304 850,00
2	Reforços / Anulações	112 000,00
3	Congelamentos / Descongela-mentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	416 850,00
5	Compromissos assumidos	314 935,87
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	101 914,13
7	Compromisso relativo à despesa em análise	785,50
8 = 6 - 7	Saldo Residual	101 128,63

Data - 06-02-2015

Assinatura do responsável

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+-)
3. Valor das Cativações (+-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (atual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)

Município de Olhão
Informação de Compromisso
Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal
AJDIRECTO: 15572SGD/2015
Nº Sequencial de Compromisso (Lei 8/2012): 11001/2015

Orçamento para o ano de 2015		
Classificação Orgânica - 0103		
Classificação Económica - 040701 Instituições sem fins lucrativos		
1	Dotação Inicial	304 850,00
2	Reforços / Anulações	112 000,00
3	Congelamentos / Descongelaamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	416 850,00
5	Compromissos assumidos	314 935,87
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	101 914,13
7	Compromisso relativo à despesa em análise	785,50
8 = 6 - 7	Saldo Residual	101 128,63

Data - 06-02-2015

Assinatura do responsável

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+/-)
3. Valor das Cativações (+/-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (actual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)



S.

R.

2015-02-18

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-852

PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO E APOIO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E A CASA DO BENFICA DE OLHÃO (SECÃO DE KARATÉ) - Presente o documento mencionado em epígrafe, o qual tem por objeto o apoio da participação de dois atletas no campeonato Nacional de Karaté em Juniores e Cadetes que se realizou nos dias dez e onze de dezembro e, de sete atletas que participaram no Open Vila das Aves em Santo Tirso, que se realizou de dezasseis a dezoito de janeiro. Aprovado por unanimidade dos votos, atribuir um apoio financeiro no valor máximo de setecentos e oitenta e cinco euros e cinquenta cêntimos, sendo que o vereador eleito pelo PSD, Eduardo Cruz, não participou na votação por considerar poder existir incompatibilidade. -----

Relatório Desportivo e Financeiro da participação no Campeonato Nacional de Cadetes e Juniores e no Open Internacional de Vila das Aves

Relatório Desportivo das duas provas:

O Campeonato Nacional de cadetes e juniores realizou-se no passado dia 10 e 11 de Janeiro de 2015 no pavilhão Desportivo no Seixal.

A Casa do Benfica em Olhão tinha previsto a participação de dois atletas na prova, mas a grave lesão que Rubem Mendes contraiu nos treinos de preparação (luxação no joelho) limitou a nossa participação, sendo o atleta Diogo Cristóvão o nosso único representante e o seu treinador. Diogo Cristóvão competiu em Kumite Cadetes -52Kg masculinos e apesar de ter se estreado numa prova desta dimensão, não se mostrou intimidado, realizando um excelente campeonato, ganhou a primeira eliminatória por 3-0 e perdeu a segunda eliminatória nos segundos finais por 2-0.

O Open de Vila das Aves, decorreu no passado dia 17 de Janeiro no pavilhão Desportivo de Santo Tirso e marcaram presença mais de 500 atletas repartidos pelos vários escalões. A equipa de Karate da Casa do Benfica em Olhão, devido à contenção de custos, fez-se representar por 4 atletas e um treinador, ao invés dos 7 atletas previstos inicialmente.

Participaram na prova os seguintes atleta: Beatriz Gregório, Filipa Francisco, Diogo Cristóvão e a Nádia Francisco, Juntamente com o treinador.

Na geral, todos os nossos 4 atletas passaram uma ou mais eliminatórias, conseguindo a Casa do Benfica em Olhão alcançar um 5º lugar.

-A Beatriz participou em juvenil Kata e perdeu o acesso à final da prova de forma um pouco duvidosa com a adversária da "casa", já na repescagem e disputa para o terceiro lugar, a sua adversária foi superior, classificando-se em 5º lugar.

-A Filipa participou em Iniciado Kata e passou duas eliminatórias, perdendo com a atleta que alcançou o terceiro lugar na prova, não conseguiu a repescagem.

-A Nádia participou em Kumite Iniciado, passou duas eliminatórias e não conseguiu a repescagem.

-O Diogo competiu em cadetes Kumite -52kg, passou uma eliminatória e também não conseguiu a repescagem. É de frisar que a Beatriz e a Filipa, atletas com maior experiência, vieram de escalões inferiores, realizando a sua estreia nesse novo escalão!

Esta prova veio permitir maior conhecimento e adaptação aos novos escalões dos nossos atletas, possibilitando aumentar o ritmo competitivo dos mesmos para as futuras provas de maior relevo Nacional e Internacional.

Relatório Financeiro das duas provas:

Para não ultrapassar as verbas disponíveis desta secção e desta forma cumprimos com o apoio prometido aos atletas que é a totalidade das deslocações e inscrições em todas as provas e mais 70% dos restantes custos, houve a necessidade de reduzir o número de atletas no Open de Vila das Aves, passando dos iniciais 7 mais o treinador, para 4 mais o treinador.

Para a participação nas referidas provas foram gastos ~~666~~61 €, discriminados pelos seguintes valores e dos quais se anexa copia dos recibos: (falta recibos de port/alim. que perdi, mas também não estão contabilizados)


Combustível: 140,61 € + 18 € = 158,61 €

Portagens : 102,85 €

Alimentação: 184,75 €

Inscrições: 28 €

Dormidas: 192,40 €


26-2-2015
RU 8700-35 O. HAQ



Federação Nacional de Karate - Portugal
Rua do Cruzeiro n.6, R/c/dto - 1300-164 Lisboa | Telf 21 362 3152 | Email: fnkp@fnkp.pt
NIPC 503027120
Utilidade Pública Desportiva e Utilidade Pública
DR213 IªSérie 14 de Setembro de 1995 e DR 15,IIªSérie 13 de Janeiro de 1996

Recibo: 002932 - Pág.1 | Data: 2014-12-19
Recebemos de:

CBENFICA OLHAO - Casa do Benfica em Olhão
Rua Abílio Gouveia Nº 7

NIF: 506115739

a quantia de: 8 euros

referente a:

#Fed. / Descrição / Valor
->

036867 - Provas Competidor Camp. Nac. Cadete 2015

5.00

031169 - Provas Treinador Camp. Nac.Cad/Jun 2015

3.00

Pela Federação Nacional de Karate - Portugal
Departamento Área Financeira



CASA BENFICA DE OLIVIAO
Sr. SOUSA ALBINO.

PORTUGAL
NIF: 506115739

Factura FOLSI217577987 de 1001/2015
Estanda de: Sr. SOUSA ALBINO, de 1001/2015 a 1101/2015
Ref: 87443 - DRXG07L - 56090 - SMO (1001/2015)

Data	Descrição	#	Qtd	P.U.	Desc.	P.U.	IVA	Total
10/1/15	Alojamento TW1	20	1	35,00		35,00	C	35,00
10/1/15	Alojamento TW1	24	1	35,00		35,00	C	35,00

página 1 / 1

Pagamentos

Data	Descrição	Total
	Caixa	-35,00
	Caixa	-35,00

Cód.	Taxa	Base	IVA
C	6,00%	66,04	3,96
Total		66,04	3,96

Total em EUR 70,00
Total pago em EUR 70,00
Total a pagar 0,00

PORTIS, HOTELS PORTUGUESES, SA
Rua Madre São Sebastião n.º 247 4400-419 - VILA NOVA DE GAIA - PORTUGAL
NIPC: 502033468 - Capital social: 7.556.420 €

W90V-Processado por programa certificado Nº 1277/AT

Já está a poupar com o cartão
Ibis BUSINESS?
Are you already saving
with the Ibis BUSINESS card?



HOTEL IBIS SETÚBAL

Rua do Comércio, 100 - 2500-101 Setúbal - Portugal
T: 212 200 100 - F: 212 200 100
E: hotel.setubal@ibis.com - www.ibis.com

Portis, Hotéis Portugueses, S.A., Rua Madre S. Sebastião, 247, 4400-419 Vila Nova de Gaia, Portugal
NIPC: 502033468 - Capital social: 7.556.420 €



Brisa - Concessão Rodoviária, S.A.
Quinta da Torre da Aguilha - Edifício Brisa
2785-599 São Domingos de Rana
MCR Cascais e NIPC 502 790 024
Capital Social: 75 000 000 €
FACTURA SIMPLIFICADA

Recibo: FS 02141031501/0001689 Original
Data e Hora: 2015-01-11 18:11:04
Saída: 0214 - Marateca
Via: 103 Portageiro: 01225

Entrada: 0211 - Cozinha pv
Título: Bem lido-Tránsito-
Modo de Pagamento: Número
Classe: 2 Taxa: 5,45 €

IVA incluído à taxa normal

Iufu-Processado por programa certificado
n.º2011/AT

Obrigado e Boa Viagem!

Brisa - Concessão Rodoviária, S.A.
Quinta da Torre da Aguilha - Edifício Brisa
2785-599 São Domingos de Rana
MCR Cascais e NIPC 502 790 024
Capital Social: 75 000 000 €
FACTURA SIMPLIFICADA

Recibo: FS 02111051501/0004490 Original

Data e Hora: 2015-01-10 12:21:32

Saída: 0211 - Cozinha pv

Via: 105 Portageiro: 02208

Entrada: 1211 - Setúbal

Título: Bem lido-Tránsito-

Modo de Pagamento: Número

Classe: 2 Taxa: 3,25 €

IVA incluído à taxa normal

ZGW-Processado por programa certificado
n.º2011/AT

Obrigado e Boa Viagem!

NOVOTEL

GAIA

Soc CASA DO BENFICA OLHAO

8700 OLHAO
PORTUGAL
NIF: 506115739

Factura FOLS1050/32248 de 16/01/2015

Estadia de Soc CASA DO BENFICA OLHAO de 16/01/2015 a 18/01/2015

Ref. 19145 - C.B.H.B. (NIF) - 20177 - LIS (17/01/2015)

página 1 / 1

Data	Descrição	#	Qtd	P.U.	Desc.	P.U.	IVA	Total
16/1/15	LEI - Alojamento e PA (2 pers.)	315	1	57.20		57.20	C	57.20
16/1/15	Ajuste alojamento	315	1	8.00		8.00	C	8.00
17/1/15	LEI - Alojamento e PA (2 pers.)	315	1	57.20		57.20	C	57.20

Pagamentos

Data	Descrição	Total
	Caixa	-122.40

Cód.	Taxa	Base	IVA
C	6.00%	115.47	6.93
Total		115.47	6.93

Total em EUR 122.40

Total pago em EUR 122.40

Total a pagar 0.00

PORTIS - HÓTEIS PORTUGUESES, SA
Rua Mártir São Sebastião n.º 247 4400-499 - Vila Nova de Gaia - PORTUGAL.
NIPC: 502033568 - Capital social: 9 556 420 €

arYS-Processado por programa certificado N° 1277/AT

12/1/15

Hotel Novotel Porto Gaia ****
Lugar das Chãs - Afurada
4400-499 Vila Nova de Gaia

Tel: +351 227 72 87 00
Fax: +351 227 72 87 01
h1050@accor.com

www.novotel.com
www.accorhotels.com

Portis - Hotéis Portugueses, S.A. - Cap. Soc. 9 556 420,00 € - Rua Mártir São Sebastião, n.º 247, 4400-499 Vila Nova de Gaia - PORTUGAL - U.T. N.º 1277 - NIPC: 502033568



www.jumbo.pt

ALCANTARA PORTUGAL HIPERMERCADOS, SA.
GASOLINEIRA - JUMBO FARO
TEL: 289889100/FAX:289889101
Sede: Trav. Teixeira Junior, 1
1300-553 Lisboa
Mat. C. R. C. de Lisboa n. 4a. Seccao
Cap. Soc. 77.500.000 Euros
SIRPEEE:PT000019
Contribuinte Nr 502.607.920

FATURA No.9330012014120000/060961 SQ:624038

ORIGINAL
Hora: CASA DO BENFICA
Horada:
OLHAD
C.P.: 8700000 OLHAD
No. Cont.: 506115739

IVA	ARTIGO/QT/LT	PRECO	VALOR
23%	GASOLEO		
	64,28 Lt X 1,049		67,43
	Numero da Bombe: 02		

1 volume	
TOTAL PAGO	67,43
NUMERARIO	80,00
TROCO	12,57

RESUMO DO IVA

TAXA	BASE	VALOR
IVA Licitudado		
23%	54,82	12,61
TOTAL	54,82	12,61

NOV:261214 390357/000005/0933/001

Local de Carga:
Av. Cidade de Hayward, Faro

Local de Descarga:

MORADA CLIENTE

Data Emissao : 2014-12-26 10:50

VjJY-Processado por programa
certificado n. 1140/AT

Atendido por: Maria de Jesus

Obrigado pela sua visita



0 9 3 3 0 0 1 1 4 1 2 2 6 1 6 2 4 0 3 8

PAGAMENTOS DE SERVIÇOS VIA VERDE

3/3

Valores totais por Identificador

Identificador	Matricula	Referência	Total	Alertas (*)
---------------	-----------	------------	-------	-------------

(*) Sem alertas, à data de emissão do presente extracto.

PAGAMENTOS DE SERVIÇOS VIA VERDE

Valores detalhados por Identificador

Portagens

Data	Hora	Descritivo	OP	IVA	Valor	Desc	
2015-01-17	00:06	Santarem - Grijo PV	BR	23%	17,55	0,00	
2015-01-17	11:32	Mela PV - Trofa-Sto.Tirso	BR	23%	1,00	0,00	
2015-01-17	21:36	Trofa-Sto.Tirso - Mela PV	BR	23%	1,00	0,00	
2015-01-18	11:58	Grijo PV - Albergaria	BR	23%	3,45	0,00	
2015-01-18	15:14	Aveiro Sul - Santarem	BR	23%	13,05	0,00	
2015-01-18	19:02	Almeirim PV - Pademe PV	BR	23%	24,10	0,00	
Débito a 2015-01-31 no cartão							
2015-01-16	19:38	Loule E/O - Boliqueime E/O	VI	23%	1,70	0,00	
2015-01-18	19:14	Boliqueime O/E - Loule O/E	VI	23%	1,70	0,00	
2015-01-16	21:31	Pademe PV - Almeirim PV	BR	23%	24,10	0,00	
					Total Serviço		
					Total Desconto		
					Total Pago		87,65€

Parques de Estacionamento

Data	Hora	Descritivo	OP	IVA	Valor	Desc
					Total Serviço	
					Total Desconto	
					Total Pago	87,65€
					Total Identificador	

O detalhe das transacções, constantes deste Extracto, será validado no prazo de 6 meses após o seu envio, após sendo considerado nos perfis de 2º vez do Extracto após este prazo.
 Conforme deliberação do CNPD n.º 23/95 de 12 de Dezembro.
 Qualquer reclamação sobre a informação constante neste documento deverá ser apresentada no prazo de 15 dias. Documento válido para efeitos fiscais.

A.S. Santarem S/N
EMEST PORTUGAL LDA
 Edificio Prime, Av. da Quinta Grande nº 53
 2614-521 Alfragide Norte Tel.217 913 600
 N. Contrib. 500347506
 Registo na Cons. Amadora n.47381
 Capital Social 33.000.000

NIF:506115739

Fatura simplificada FS 239/837321 2015-01-16

Qt Artigo	IV	Total
1 Pastéis de Nata Cx 6 u 23		€ 6.00
Entregue		€ 0.00
Troco		€ 0.00
Dinheiro		€ 6.00
Total		€ 6.00

Restaurante O Olimpico

Helena Araujo, Unipessoal Lda
 Rua Sousa Tropa, Nº53
 4780-554 Santo-Tirso
 Contribuinte : 510764185

Fatura Simplificada: FSO 1/8539
 Cliente:
 Contribuinte: 506115739

Data: 2015-01-17 Hora: 21:08:22

Qnt	Produto	Unid	SubT	IVA
5	FRANCESINHA OLIMPICO	7.50	37.50	23
1	1/2 Bife Peru	7.50	7.50	23
1	1/2 Bife Frango	7.50	7.50	23
1	Ice-Tea Manga/Limão/Pes	1.50	1.50	23
4	Coca-Cola 0,33l	1.60	6.40	23
1	1/2 Adega de Murcha TINT	2.50	2.50	23
1	Aguas s/gás 0,33L	0.75	0.75	23
4	Café	0.80	3.20	23
1	PAC / pessoa	0.50	0.50	23
3	Semi-Frio Caseiro	3.00	9.00	23

TOTAL: 76.35

Modo de pagamento: Dinheiro
 TX: 23% Total IVA: 14.28

DMLT-Processado por programa
 certificado N.1522/AT-XDRest
 IVA Incluído a taxa indicada.

Terminal: 1 Mesa: 1 Empr: Utilizador Inicial

Telefone:252 891 617
 Telemovel:939 509 230

* Obrigdo e volte sempre! *

Emp: Maria Maia
 Abertura:22:14:29 Fecho:22:14:29
 IVA incluido

"Boa Viagem !"
 "Have a Nice Trip !"

eI9o-Processado por programa
 certificado n. 0071/AT

CAFÉ PRIMAVERA

Fatura Simplificada

de António José Almeida Silva
 RUA DA LAVANDEIRA, 3B - 4825-245 LAMELAS - SANTO TIRSO

Nº 0103

Contrib. N.º 200 695 814

Data, 17 de Janeiro de 2015

Ilmo Sr. Luís Benfício OLIVEIRA

Morada: OLIVEIRA

Contrib. N.º 506 115 739

QUANT.	DESIGNAÇÃO	IVA	PR. UNIT.	TOTAL
2	LANCHETE			
IVA INCLuíDO À TAXA EM VIGOR			TOTAL	5,50
L. Carga: N/ Instalações - H. - Data 1/1		MODO DE PAGAMENTO:		
L. Descarga: Direcção do cliente Matric. - - -		NUMERÁRIO <input checked="" type="checkbox"/> CHEQUE <input type="checkbox"/>		

GRÁFICO A. de Vitoria - Comarca - Santa Teia - C.I. 502 862 494
 Imposto Autoriz. 30 por Despacho M.º 201 de 03/03/04

Alínea f do n.º 1 do Art.º 35 CIVA os artigos facturados foram
 colocados à disposição do adquirente nesta data

" DOM BIGODOM "
 AMILCAR RAFAEL LEON ZABALA
 RUA VASCO DA GAMA Nº40
 2900 SETÚBAL
 Nº CONTRIBUINTE - 249 292 947
 TELEFONE - 918665301-910414011

Brisa - Concessão Rodoviária, S.A.
 Quinta da Torre da Aguilha - Edifício Brisa
 2785-599 São Domingos de Rana
 MCRC Cascais e NIPC 502 790 024
 Capital Social: 75 000 000 €

FACTURA SIMPLIFICADA

FACTURA SIMPLIFICADA

ORIGINAL
 DATA 2015/01/10 - 21:58 Nº A/17

Recibo: FS 02111041501/0003895 Original
 Data e Hora: 2015-01-11 09:25:42
 Saída: 0211 - Coíña pv
 Via: 104 Portageiro: 01426

Cliente: CASA BENFICA OLHÃO
 Morada:
 Cont. Nº: 506115739

Entrada: 1211 - Setúbal
 Título: Bem lido-Trânsito-
 Modo de Pagamento: Numerário
 Classe: 2 Taxa: 3,25 €

Artigo	Qtd	Preço	Valor
MENU DIA			
13%	4 Un x	7,50 =	30,00
004			
TOTAL			30,00
Numerário			30,00
roco			0,00

IVA incluído à taxa normal

ISBJ-Processado por programa certificado
 n.2011/AT

Obrigado e Boa Viagem!

Valor Sujeito	Taxa	Valor IVA
24.39	23.00	5.61

IR4Q-Processado por programa certificado
 Nº 88/AT

Operador: OPERADOR

OBRIGADO - VOLTE SEMPRE

Brisa - Concessão Rodoviária, S.A.
 Quinta da Torre da Aguilha - Edifício Brisa
 2785-599 São Domingos de Rana
 MCRC Cascais e NIPC 502 790 024
 Capital Social: 75 000 000 €

FACTURA SIMPLIFICADA

Recibo: FS 12111071501/0004889 Original
 Data e Hora: 2015-01-10 19:45:40
 Saída: 1211 - Setúbal
 Via: 107 Portageiro: 02824

Entrada: 0211 - Coíña pv
 Título: Bem lido-Trânsito-
 Modo de Pagamento: Numerário
 Classe: 2 Taxa: 3,25 €

IVA incluído à taxa normal

ITIV-Processado por programa certificado
 n.2011/AT

Obrigado e Boa Viagem!



FUCHAM PORTUGAL HIPERMERCADOS, SA.
 GASOLINETRA - JUMBO FARO
 TEL: 289889100/FAX:289889101
 Sede: Trav. Teixeira Junior,
 1300-553 Lisboa
 Mat.C.R.C.de Lisboa n.4g.Seccom
 Cap. Soc.77.500.000 Euros
 SIRPEEE:P'000019
 Contribuinte Nr 502.607.920

FATLRA No.5330012015010000/063969 SQ:1149987

Nome: CASA DO BENFICA ORIGINAL
 Hora da: OLHFO
 C.P.: 8700000 OLHAD
 No. Cont.: 506115739

IUA ARTIGO/QT/LT PRECO VALOR
 239 GASOLEO 73,18
 69,10 Lt X 1,059
 Numero de Bomba: 02

1 volume TOTAL PAGO 73,18
 VISF 73,18
 TROCO 0,00

RESUMO DO IVA
 TAXA BASE VALOR
 IVA Liquidado 23% 59,50 13,68
 TOTAL 59,50 13,68
 MOV:190115 406474/000007/0913/001

Local de Carga:
 Av. Cidade de Hayward, Faro
 Local de Descarga:
 MORADA CLIENTE
 Data Emissao : 2015-01-19 20:36
 I7FU-Processado por programa
 certificado n. 1140/AT
 Atendido por: Joao Luz
 Obrigada pela sua visita

Minhoto
 Sabores Almeirinsenses Lda
 Rua de Timor N. 4
 2080-095 Almeirim Tel.243 592 057
 N. Contrib. 507478134 16:51
 Registo na Cons. Almeirim n.507478134
 Capital Social 5.000 Eur

Nome C BENFICA OLHAD
 N.C. 506115739

Fatura-Recibo FT 002/2054 2015-01-18

Qt Artigo	IV	Total
2 SOPA DE PEDRA	23	€ 9.00
3 F. COENTRADA	23	€ 36.00
1 QUEIJO SECO	23	€ 2.30
5 REFRIGERANTE 0.33	23	€ 6.50
1 VINHO 0.50 L	23	€ 2.00
2 AZEITONAS	23	€ 1.40
2 CAFE	23	€ 1.40
4 PAO	23	€ 2.80
1 MANTEIGA	23	€ 0.70
2 DOCE	23	€ 4.80
Total		€ 66.90

Taxa	Base	IVA	Total
23.00	€ 54.40	€ 12.50	€ 66.90

Mesa 37 Emp 2
 IVA incluido
 www.softkom.pt

b87A-Processado por programa
 certificado n. 0071/AT



SQ:1149988

Terminal Payment Automatico: 00708920
 Date: 2015/01/19 Hora: 20 36:40
 Período:048 Transaccão:325 Mensagem:722
 Numero Comercio: 0001975861
 COMPRA-CHIP 00/00
 SOUS/S.ALBINO
 Cartão:00 *****6290/48 Op. 00305
 A000000041010
 MASTERCREDIT
 Conta/Autorização: AUT:038480
 B.SANTANDER TO'TA
 EUR 73,18
 MASTERCARD DB II

REDUNICRE-40 ANOS DE
 INOVARAO E CONFIANCA
 PROCESSADO POR SIBS

19/01/15 20:36

/000007/0913/001



KARATE SHOTOKAN DE VILA DAS AVES
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL
Cont. N.º 506 692 701
Rua 25 de Abril, N.º 25
4795-023 VILA DAS AVES

Recibo 00301

V/N.º Contribuinte 566 115 753

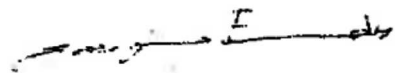
Data, 19 / 01 / 2015

Recebemos do Exmo. Sr: LUSA DO BENEICO DE GILHÃO

a quantia de VINTE EUROS

referente a INSCRIÇÕES (4) NO XXI TORNEIO DE KARATE DA VILA DAS AVES

EUROS € 20





ALUCHAN PORTUGAL HIPERMERCADOS SA
GASOLINEIRA - JUMBO FARO
TEL: 217109390/ FAX: 219573314
Sede: Trav Telxeira Junior, 1
1300-553 Lisboa
Contribuinte: 502607920
Mat CRC de Lisboa N: 4a Seccao
Cap Soc. 77.500.000 Euros
SIRPEEE: PT000019

Fatura Simplificada
FS 9330022014129000/000313

Contribuinte Nro: 214119700
Abastecimento N: 5976 Bomba N: 2
Qtd: 17,00 Lts Prod.: Gasoleo
P.U.: 1,059 EUR
Total pago: 18,00 EUR
IVA incluido 23% : 3,37 EUR
MV: 01-01-2015
Data: 2014-12-31 22:33:59

APH GAS FARO

AV CIDADE HAYWARD
0000-000 FARO
N.F.Contr: 502607920
Ident. TPA: 00706824
2014/12/31 22:37:42
Fer:042 Tr:062 M:941
ID.ESTAB.: 0001975861

AUTOR/COMPRA-CHIP 00
Tipo Transacao: 00
SOUSA/S. ALBITO
Cartao:00 Oper:00299
*****6290/37

A000000041010
MASTERC CREDIT
AUT:593465
B.SANTANDER TOTTA

18,00 €

MASTERCARD DB N
REDUNICRE-40 ANOS DE
INOVACAO E CONFIANCA

PROCESSADO POR SIBS
IEDS-Processado por programa
certificado n. 1140/AT

**CONTRATO PROGRAMA
DE
DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO E APOIO**

ENTRE

O

MUNICÍPIO DE OLHÃO

E A

CASA DO BENFICA DE OLHÃO

(SECÇÃO DE KARATÉ)

**(RELATIVO À PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO
NACIONAL DE KARATÉ E AO OPEN VILA DAS AVES)**

De acordo com os artigos, 7º, 46º e 47º da Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro, a qual define as bases das políticas de desenvolvimento da atividade física e do desporto, e ao abrigo do regime constante no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de Outubro e em conjugação com a alínea f) do artigo 23º e com alínea u) do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro é celebrado entre o **Município de Olhão**, adiante designada por **MO**, representada pelo seu Exmo. Sr. Presidente e doravante designada de 1.ª outorgante, e a Casa do Benfica de Olhão, adiante designado por **CBO**, representada pelo seu Exmo. Sr. Presidente e doravante designado de 2.º outorgante, o presente **Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo**, que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª
(Objectivos)

O presente Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo visa apoiar a participação de 1 atletas no campeonato Nacional de Karaté em Juniores e Cadetes que se realiza nos dias 10 e 11 de Dezembro e de 4 atletas no Open Vila das Aves em Santo Tirso, que se realiza no dia 16, 17,18 de Janeiro. O Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo referenciado enquadra-se no disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 01 de Outubro e da alínea b) do n.º 1 artigo 24º, do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo do Município de Olhão.

Cláusula 2ª
(Duração)

O Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, cessa após o cumprimento das cláusulas 3ª e 4ª do presente Contrato. É obrigatória a publicitação, de acordo com o expresso no n.º1 do art.º 14º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de Outubro, que impõe a publicação no sítio na internet do Município de Olhão e da Inspeção-Geral das Finanças (IGF) de acordo com o n.º 1, do art.º 4º da Lei n.º 64/2013 de 27 de Agosto.

Cláusula 3ª

(Direitos e Deveres do 1º Outorgante)

Compete ao MO:

- a. A atribuição de um apoio financeiro de € 333.31 (trezentos e trinta e três euros e trinta e um cêntimos).
- b. Verificar o exato desenvolvimento do evento desportivo que justificou a celebração do presente contrato, procedendo ao acompanhamento e controlo da sua execução, com observância no disposto no artigo 19º do Decreto-lei n.º 273/2009 de 01 de Outubro.

Cláusula 4ª

(Direitos e Deveres do 2º Outorgante)

Compete ao CBO:

- a. Dar cumprimento ao programa de desenvolvimento desportivo objecto de participação nos termos constantes da proposta apresentada ao MO, e de forma a atingir os objetivos expressos.
- b. Prestar todas as informações bem como apresentar comprovativos da efectiva realização da despesa acerca da execução deste contrato-programa.
- c. Entregar, até 30 dias após a conclusão do evento desportivo, o relatório final das actividades, que terá de elaborar de acordo o n.º 5 do Artigo 19º do Decreto-lei n.º 273/2009 de 01 de Outubro.
- d. Publicitar, em todos os meios de promoção e divulgação do evento, o apoio do MO.

Cláusula 5ª

(Revisão do Contrato Programa)

Qualquer alteração ou adaptação ao presente contrato carece de prévio acordo do 1º outorgante, a prestar por escrito.

Cláusula 6ª

(Acompanhamento e Controlo da Execução do Contrato)

O acompanhamento e controlo deste contrato regem-se pelo disposto no art.º 19º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de Outubro.

Cláusula 7ª

(Revisão e Cessação do Contrato)

À revisão e cessação do presente contrato aplica-se o disposto nos art.ºs 21º a 26º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de Outubro.

Cláusula 8ª

(Incumprimento do Contrato)

A falta de cumprimento do presente contrato ou desvio dos seus objetivos por parte do 2º outorgante, implica a devolução da verba referida na cláusula 3ª., acrescida de juros à taxa legal e o impedimento de celebração de contrato programa no ano subsequente.

Cláusula 9ª

(Disposições finais)

1. Nos termos do n.º 1 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de Outubro, este contrato-programa é publicitado no sítio na internet do Município de Olhão e da Inspeção-geral das Finanças (IGF).
2. Os litígios emergentes do presente contrato-programa são submetidos a arbitragem nos termos da Lei.
3. Da decisão cabe recurso nos termos da Lei.

Feito e assinado em dois exemplares, ficando um para cada uma das partes, em Olhão ____ de ____ de 2015.

O 1º Outorgante

O 2º Outorgante

Relatório do documento N.º: 15572 Tipo registo: Entrada Registrado no dia: 01/12/2014 Processo: **Aguarda resposta**

Remetente: Ext.: Casa do Benfica de Olhão

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo de documento: Ofício

Documento N.º: Referênciã: Data: 26-11-2014

Assunto: Apoio à Participação em Prova - Karaté

Anexos do documento

- Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Obs.: sinopse Data de anexação: 03-12-2014
- Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Obs.: Contrato programa Data de anexação: 03-12-2014
- Contém 1 anexo(s) do tipo Informação de Cabimento Data de anexação: 06-02-2015
- Contém 1 anexo(s) do tipo Informação de Compromisso Data de anexação: 06-02-2015
- Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Obs.: Deliberação Data de anexação: 20-02-2015
- Contém 1 anexo(s) do tipo Relatório Obs.: relatório das atividades - Discriminação dos Custos Data de anexação: 26-03-2015
- Contém 1 anexo(s) do tipo Contrato Obs.: Proposta de Contrato Programa de desenvolvimento Desportivo - Reformulado Data de anexação: 26-

Detalhes do Original/Cópiã:

ORIGINAL Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Classificação:

Observações:

Percursos:

Registo inicial (1) no dia 01-12-2014 15:20 para Serv: Divisão de Educação e Desporto

Movimento efetuado por acabanita Func. 270 - Anabela Sousa Iria Cabanita

Motivo/Obs.: Registo original!

Transição (2) efetuada no dia 02-12-2014 12:03 para Func.: Elsa Cristina Jesus Neto

Movimento efetuado por pfarinho Func. 786 - Paulo Jorge Mendonça Farinho

Motivo/Obs.: Para informar

Transição (3) efetuada no dia 03-12-2014 10:04 para Serv: Divisão de Educação e Desporto

Movimento efetuado por eneto Func. 2060 - Elsa Cristina Jesus Neto

Motivo/Obs.: De acordo com o Decreto-Lei n.º 273/2009, alínea d) n.º 3 do artigo 3º, podem beneficiar de concessão de apoios " As associações ou confederações de praticantes, de treinadores, de árbitros, bem como os clubes desportivos. "

De acordo com a mesma legislação, os apoios financeiros a conceder, têm, obrigatoriamente, de ser titulados através da celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo.

A Casa do Benfica de Olhão (CBO) enquadra-se no referido na alínea b) do n.º 3 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 273/2009, pelo que poderá receber do Município de Olhão comparticipação financeira para o desenvolvimento desportivo através da celebração de contrato – programa.

No ofício enviado, a CBO justifica a necessidade de apoio devido à participação, de 2 atletas no Campeonato Nacional de Karaté em Juniores e Cadetes e de 7 atletas no Open Vila das Aves em Santo Tirso. O CBO apresenta um orçamento de custos de € 1571 (mil quinhentos e setenta e um euros) para as duas provas.

No Regulamento do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo (PAAD), temos no Subprograma III – Apoio a Atividades Pontuais – na alínea b) do n.º1 do artigo 24º, " Apoio à participação de atletas em provas nacionais ou internacionais".

O PAAD especifica, o seguinte: "Comparticipará, de igual modo e até ao limite de 50%, as despesas decorrentes da participação de atletas e equipas resultantes do apuramento para fases nacionais das respetivas competições que se encontrem a disputar." (Na Subsecção II – Apoio à Participação de atletas em Provas Nacionais e Internacionais – mais, especificamente, no n.º 2 do artigo 26º).

Face ao exposto proponho a realização de Contrato de Desenvolvimento Desportivo (ver anexo) a celebrar com a CBO, no valor total de € 785,50 (setecentos e oitenta e cinco euros e cinquenta cêntimos).

À consideração superior,

Transição (4) efetuada no dia 04-12-2014 11:21 para Serv: Gabinete Apoio à Presidência (Chefe de Gabinete)

Movimento efetuado por pfarinho Func. 786 - Paulo Jorge Mendonça Farinho

Motivo/Obs.: à consideração superior,

Transição (5) efetuada no dia 03-02-2015 17:10 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por ahsantos Func. 1040 - António Humberto Camacho Santos

Motivo/Obs.: Tem enquadramento legal no regulamento de apoio à prática desportiva através de celebração de contrato-programa. É de mandar cabimentar e submeter à aprovação do executivo municipal.

Transição (6) efetuada no dia 04-02-2015 18:45 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

Motivo/Obs.: Autorizado o cablmento.

Transição (7) efetuada no dia 05-02-2015 17:00 para Serv: Secção Contabilidade - cabimento/compromisso

Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo/Obs.: Para análise de cablmento/compromisso.

Transição (8) efetuada no dia 06-02-2015 16:10 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por amarques Func. 750 - Ana Cristina Fernandes Estevão Marques

Motivo/Obs.: Cabimento/compromisso n.º 15572SGDno valor de € 785,50 na classificação 0103 040701(anexo 3/4)

Transição (9) efetuada no dia 06-02-2015 17:52 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo/Obs.: Carece de aprovação do órgão executivo. À consideração do Sr. Presidente.

Transição (10) efetuada no dia 09-02-2015 14:38 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

Motivo/Obs.: À próxima reunião.

Transição (11) efetuada no dia 20-02-2015 10:31 para Serv: Divisão de Educação e Desporto

Movimento efetuado por cgomes Func. 697 - Carla Cristina Sabala Gomes

Motivo/Obs.: Presente na reunião de câmara de 18-02-2015. Segue deliberação em anexo.

Transição (12) efetuada no dia 20-02-2015 15:58 para Func.: Elsa Cristina Jesus Neto

Movimento efetuado por pfarinho Func. 786 - Paulo Jorge Mendonça Farinho

Motivo/Obs.:

Transição (13) efetuada no dia 02-03-2015 17:28 para Serv: Divisão de Educação e Desporto

Movimento efetuado por eneto Func. 2060 - Elsa Cristina Jesus Neto

Motivo/Obs.: O número de participantes na prova foi alterado de 7 para 4 atletas.

Transição (14) efetuada no dia 26-03-2015 12:55 para Serv: Gabinete Apoio à Presidência (Chefe de Gabinete)

Movimento efetuado por pfarinho Func. 786 - Paulo Jorge Mendonça Farinho

Motivo/Obs.:

Considerando o relatório apresentado pelo Clube (anexo (6)), as despesas associadas à participação nas provas em epígrafe foram, substantivamente, inferiores ao inicialmente apresentado e expresso no Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo aprovado em reunião de Câmara de dia 18-02-2015.

A redução do valor está relacionada com a redução do número de atletas participantes nas provas. Assim e em comunhão com o exposto na Cláusula 5ª do supracitado contrato proponho a rectificação do valor de apoio a atribuir pelo Município para € 333,31 (trezentos e trinta e três euros e trinta e um centimos), ao invés dos € 785,50 (setecentos e oitenta e cinco euros e cinquenta centimos) atribuídos.

Considerando o exposto proponho que seja alterado o montante do apoio e modificado o clausurado do contrato programa a celebrar de acordo com a proposta em anexo (7).

À consideração superior,

Transição (15) efetuada no dia 26-03-2015 16:55 para Serv: Divisão de Educação e Desporto

Movimento efetuado por ahsantos Func. 1040 - António Humberto Camacho Santos

Motivo/Obs.: Concordo com o proposto, embora por aplicação do disposto no n.º 3 do artigo 21º do Decreto-Lei n.º 273/2009 fosse somente necessário uma proposta fundamentada onde constasse expressamente a nossa pretensão.

Transição (16) efetuada no dia 06-04-2015 11:19 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por pfarinho Func. 786 - Paulo Jorge Mendonça Farinho

Motivo/Obs.: Carece de ir a reunião de câmara para rectificação do contrato

Transição (17) efetuada no dia 07-04-2015 18:30 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

Motivo/Obs.: À próxima reunião.
